

VersáTil

Uniformes

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

CNPJ: 35.674.006/0001-29 - Insc. Estadual: 19.658.842-1

Rua Cel José Fortes, 624, Sala B, Centro, Esperantina - PI

CEP: 64.180-000 Fone: 86 9910-3792, e-mail: danielhorthega@icloud.com

FLS. Nº 353

Rubrica 

PROPOSTA DE PREÇOS

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

REF.: Pregão Eletrônico Nº 002/2026, Processo Administrativo 223/2025

Fornecedor: VERSATIL MODAS

Insc. Municipal: 23.639

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Insc. Estadual: 19.658.842-1

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ()

RESPONSÁVEL LEGAL: Daniel Horthega De Castro Santos CPF: 073.063.373-00 RG: 3.960.961 SSP/PI

Endereço: Rua Cel José Fortes, 624, Sala B, Centro, Esperantina/PI

Fone: 86 9910-3792, e-mail: danielhorthega@icloud.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco Santander Agencia: 2414 Conta: 13000081-8

DO OBJETO: Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Item	Descrição	Marca/ Fabricante	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Extenso	Valor total	Valor Extenso
1	Bolsa em lona encerada fio 10 com 2 divisões e bolso externo em la- pela / Altura: 32 cm / Largura: 36 cm / Profundidade: 20 cm / Com fecho: Sim / com logomarca impressa	Própria	und	50	R\$ 135,50	cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 6.775,00	seis mil, setecentos e setenta e cinco reais
2	Boné confeccionado em brim, fecho plástico possibilitando a regula- gem na parte traseira / com logomarca impressa	Própria	und	400	R\$ 29,50	vinete e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 11.800,00	onze mil, oitocentos reais
3	Calça confeccionada em brim (marrom) pesado 100% algodão de ex- celente qualidade, muito resistente e confortável com dois bolsos frontais e um traseiro, elástico total da cintura e cordão de ajuste / Tamanho 38, 40, 42, 44	Própria	und	14	R\$ 65,93	sessenta e cinco reais e noventa e três centavos	R\$ 923,02	novecientos e vinte e três reais e dois centavos
4	Camisa: Camisa em malha POLIVISCOSA (PV) básica, gola "Redonda". Na cor azul, com listras nos ombros nas cores laranja, mangas com punho. Contendo na manga direita o símbolo do SAMU, na manga esquerda BAN- DEIRA BRASILEIRA, no peito esquerdo o símbolo do SAMU com descri- ção: SAMU. Nas costas a descrição das categorias e o símbolo do SAMU e a descrição SAMU 192.	Própria	und	40	R\$ 41,50	quarenta e um reais e cinquenta centavos	R\$ 1.660,00	um mil, seiscentos e sessenta reais
5	Camisa manga curta colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	Própria	und	3900	R\$ 27,50	vinete e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 107.250,00	cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais
6	Camisa manga longa colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pe- dido.	Própria	und	1930	R\$ 30,70	trinta reais e setenta centavos	R\$ 59.251,00	cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais
7	Camisa pólo pique / Material principal: 100% algodão / Tipo de gola: Polo / cores variadas / Tamanho e cores variadas conforme o pe- dido.	Própria	und	1280	R\$ 39,75	trinta e nove reais e setenta e cinco centavos	R\$ 50.880,00	cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais
8	Camisetas para campanha / Tecido 100% algodão / Tecido com alta qualidade / Estampa com grande fidelidade nas cores da arte - Ta- manho e cores variadas conforme o pedido.	Própria	und	4450	R\$ 22,29	vinete e dois reais e vinete e nove centavos	R\$ 99.190,50	noventa e nove mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos
9	Campo cirúrgico médio c/ fenestra de 110 x 110cm (tecido brim hos- pitalar)	Própria	und	50	R\$ 49,25	quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$ 2.462,50	dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
10	Campo fenestrado p/ sutura Tam.: 45cm comprimento x 35cm lar- gura	Própria	und	50	R\$ 19,83	dezenove reais e oitenta e três centavos	R\$ 991,50	novecientos e noventa e um reais e cinquenta centavos
11	Campos para curativos simples 40cm comp. X 35cm largura	Própria	und	50	R\$ 17,83	dezesete reais e oitenta e três centavos	R\$ 891,50	oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos
12	Lençol em tecido mixto azul 75% algodão 1,50 x 2,50	Própria	und	120	R\$ 54,63	cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos	R\$ 6.555,60	seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
13	Lençol em tecido mixto azul 75% algodão 1.60 x 2.50	Própria	und	120	R\$ 64,73	sessenta e quatro reais e setenta e três centavos	R\$ 7.767,60	sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos

14	Malhas: Lycra Tencionada para decoração. 20metros. Cores variadas.	Própria	rolo	30	R\$ 398,50	trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 11.955,00	onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais
15	Macacão Samu Tecido : Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², lar- gura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo Ripstop, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul padrão (MINISTÉRIO DA SAÚDE).	Própria	und	30	R\$ 488,26	quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos	R\$ 14.647,80	quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos
16	Toalha de mesa: Toalha de mesa: tipo piquet, quadrada para 8 lugares / Tam. 250x250 Cor: Branca	Própria	und	90	R\$ 72,97	setenta e dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 6.567,30	seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos
17	Toalha de mesa: tipo piquet, redonda para 8 lugares / Tam. 3m de diâ- metro. Cores variadas.	Própria		100	R\$ 74,40	setenta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 7.440,00	sete mil, quatrocentos e quarenta reais
18	Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar masculino azul escuro/ Tecido brim hospitalar / Tamanho variados	Própria	und	100	R\$ 111,18	cento e onze reais e dezoito centavos	R\$ 11.118,00	onze mil, cento e dezoito reais
19	Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar feminino azul escuro / Tecido brim hospitalar / Tamanho variados.	Própria	KIT	150	R\$ 111,18	cento e onze reais e dezoito centavos	R\$ 16.677,00	dezesséis mil, seiscentos e setenta e sete reais
20	Uniforme conjunto faxineira azul claro - Tam. Variados	Própria	und	350	R\$ 75,50	setenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 26.425,00	vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
21	Bota de couro / Tam. Variados / par	Própria	pares	50	R\$ 113,50	cento e treze reais e cinquenta centavos	R\$ 5.675,00	cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais
22	Colete modelo unissex/ confeccionado em malha / vazado nas late- rais com elastico / logomarca impressa	Própria	und	1500	R\$ 31,25	trinta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 46.875,00	quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais
23	Colete modelo unissex/ confeccionado em brim / resistente ao uso e as lavagens conservando a cor/ fechamento frontal com zíper/ pes- pontos com linha no mesmo tom e gola em tecido duplo / com 04 bolsos frontais / logomarca impressa	Própria	und	430	R\$ 78,63	setenta e oito reais e sessenta e três centavos	R\$ 33.810,90	trinta e três mil, oitocentos e dez reais e noventa centavos
24	Lençol com elástico - tecido em brim azul - 1.60 x 2.50	Própria	und	50	R\$ 67,39	sessenta e sete reais e trinta e nove centavos	R\$ 3.369,50	três mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos
25	Kits de uso Individual aos acs e aos ACES: colete, mochila impermea- vel e boné de abas largas. (PADRONIZADO)	Própria	kit	50	R\$ 390,37	trezentos e noventa reais e trinta e sete centavos	R\$ 19.518,50	dezenove mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos
26	CAPA DE CHUVA - CAPA DE CHUVA COM MANGA EM TREVIRA AMA- RELA	Própria	und	50	R\$ 39,50	trinta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 1.975,00	um mil, novecentos e setenta e cinco reais
27	A calça do SAMU é um uniforme profissional com design funcional, ge- ralmente confeccionada em tecido rip stop (67% poliéster / 33% algo- dão) para maior durabilidade e resistência. Ela é caracterizada por ter seis bolsos (frontais, laterais e traseiros), faixas refletivas para segu- rança em ambientes de pouca luz, reforço nos joelhos e cintura com ajustes para maior conforto e mobilidade	Própria	und	30	R\$ 117,02	cento e dezessete reais e dois centavos	R\$ 3.510,60	três mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos
28	A bota padrão SAMU é um calçado de segurança robusto, desenvol- vido para profissionais de resgate, socorristas, bombeiros e motociclis- tas, com características como cano longo, confecção em couro de alta resistência, solado antiderrapante e resistente a altas temperatu- ras, além de proteção para a canela e, frequentemente, fechamento com zíper e velcro. As funcionalidades incluem forro respirável, palmi- lha de conforto anatômica e porta-facas	Própria	und	30	R\$ 339,25	trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$ 10.177,50	dez mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos
29	SACOLA PARA EVENTOS - SACOLAS ECOBAG ALGODÃO CRU TECIDO PANO PERSONALIZADA CONFORME EVENTOS OU LOGOMARCA ENVI- ADA. ALGODÃO CRU, ALÇA DE ALGODÃO CRU TRAÇADA, COSTURA REFORÇADA TRIPLA. TAMANHO: 30x30.	Própria	und	400	R\$ 19,66	dezenove reais e sessenta e seis centavos	R\$ 7.864,00	sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais
30	Cortina blackout pvc, medindo 2,50 x 3,00	Própria	und	6	R\$ 284,00	duzentos e oitenta e quatro reais	R\$ 1.704,00	um mil, setecentos e quatro reais
31	Cortina blackout pvc, medindo 1,70m X 1,80m.	Própria	und	10	R\$ 158,50	cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 1.585,00	um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais

32	Cortina blackout pvc, medindo 3,00m x 1,80m	Própria	und	5	R\$ 313,50	trezentos e treze reais e cinquenta centavos	R\$ 1.567,50	um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
33	Cortina blackout pvc, medindo 2,40m x 1,90m	Própria	und	4	R\$ 197,08	cento e noventa e sete reais e oito centavos	R\$ 788,32	setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos
34	CONFEÇÃO DE BANDEIRA INSTITUCIONAL, medindo aproximadamente 98 cm x 140 cm, confeccionada em tecido tipo nylon de alta resistência, apropriado para uso interno e externo, com excelente durabilidade, acabamento reforçado nas bor- das, costuras duplas e resistência à ação do tempo (sol, vento e chuvas). O modelo, cores, layout e demais especificações visuais serão definidas conforme a ORDEN DE FORNECIMENTO EMITIDA PELAS SECRETARIAS.	Própria	und	18	R\$ 243,22	duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos	R\$ 4.377,96	quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos
VALOR TOTAL							R\$ 594.027,10	
quinhentos e noventa e quatro mil e vinte e sete reais e dez centavos								

VALIDADE DA PROPOSTA: As propostas tem prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

PRAZO DE GARANTIA: A garantia será de acordo estabelecido no edital, aos produtos fornecidos, contra quaisquer falhas ocorridas na execução do fornecimento. Em caso de má execução do objeto, após a execução dos mesmos, e sendo aceito pela Secretaria requisitante, esta, poderá, caso julgue necessário e conveniente, solicitar a troca dos produtos, estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a troca do objeto que esteja fora dos padrões solicitados na época da licitação

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, emitidas por servidor autorizado pela secretaria solicitante.

Local de entrega: A entrega/prestação do objeto desta licitação deverá ser de acordo com edital, a contar da data da ordem de Serviço.

Prazo de garantia: é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, e que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaração de que no preço cotado já deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), montagem e instalação, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o perfeito fornecimento do objeto desta licitação.

Declaramos, e que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cumpramos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos produtos.
- Condições de Pagamento: Conforme edital.

Esperantina - PI, 05 de fevereiro de 2026

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300

Assinado de forma digital por DANIEL
HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300
Dados: 2026.02.05 15:33:22 -03'00'

Daniel Horthega De Castro Santos
RG: 3.960.961 SSP/PI
CPF: 073.063.373-00

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Esperantina - PI, data de nascimento 08/08/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3960961, expedida por SSP/PI em 27/09/2013 e CPF: nº 073.063.373-00, residente e domiciliado na cidade de Esperantina - PI, na QUADRA 01 CASA 15 CONJUNTO PALESTINA, nº 15, PALESTINA, CEP: 64180-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS**, e usará a expressão **VERSATIL MODAS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O empresário terá sua sede no seguinte endereço: RUA Lisandro Nogueira, nº 1212, SALA 05, Centro, Teresina - PI, CEP: 64000200.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 06/09/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina - PI, 06 de setembro de 2019

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
07306337300	DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 12:27 SOB Nº 22101250663.
PROTOCOLO: 190379502 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905527023. NIRE: 22101250663.
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

ADITIVO Nº 01 DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
NIRE: 22101250663

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Esperantina – PI, data de nascimento 08/08/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3960961, expedida por SSP/PI em 27/09/2013 e CPF: nº 073.063.373-00, residente e domiciliado na cidade de Esperantina - PI, na QUADRA 01 CASA 15 CONJUNTO PALESTINA, nº 15, PALESTINA, CEP: 64180-000.

Empresário individual da empresa denominada DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, estabelecida RUA Lisandro Nogueira, nº 1212, SALA 05; Centro, Teresina - PI, CEP: 64000200, registrada na Junta Comercial do Piauí sob o nº 22101250663 em 02/12/2019, resolve alterar seu contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO

Cláusula 1ª ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O empresário individual neste ato resolve alterar o endereço para a Rua Cel. Jose Fortes nº 624, Sala B, Centro, CEP 64180000 na cidade de Esperantina, Estado do Piauí.

Cláusula 2ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não foram objeto de revogação, alteração e/ou substituição, e que neste dispositivo não colidem.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Teresina - PI, 22 de Fevereiro de 2022.

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07306337300	DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 09:26 SOB Nº 20220113920.
PROTOCOLO: 220113920 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202474271. CNPJ DA SEDE: 35674006000129.
NIRE: 22101250663. COM ESCRITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ADITIVO Nº 02 –ALTERAÇÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Esperantina - PI, data de nascimento 08/08/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3960961, expedida por SSP/PI em 27/09/2013 e CPF: nº 073.063.373-00, residente e domiciliado na cidade de Esperantina -PI, na Quadra 01 casa 15, conjunto palestina nº 15 Bairro: Palestina, CEP: 64.180.000.

Empresário Individual de direito privado sob o nome empresarial DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, com sede na Rua CEL JOSE FORTES, 624 Sala B, Bairro: Centro, CEP: 64.180.000, em Esperantina –PI, inscrita no CNPJ: 35.674.006/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE: 22101250663, resolve alterar o contrato conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Capital Social para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), que será totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera a atividade principal para: 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; inclui atividades secundária: 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa individual, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento para registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Piauí.

Esperantina-PI 08 de novembro de 2022

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº 362
Rubrica [assinatura]

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07306337300	

ADITIVO Nº 03 –ALTERAÇÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Esperantina - PI, data de nascimento 08/08/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3960961, expedida por SSP/PI em 27/09/2013 e CPF: nº 073.063.373-00, residente e domiciliado na cidade de Esperantina -PI, na Quadra 01 casa 15, conjunto palestina nº 15 Bairro: Palestina, CEP: 64.180.000.

Empresário Individual de direito privado sob o nome empresarial DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, com sede na Rua CEL JOSE FORTES, 624 Sala B, Bairro: Centro, CEP: 64.180.000, em Esperantina –PI, inscrita no CNPJ: 35.674.006/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE: 22101250663, resolve alterar o contrato conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Capital Social para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), que será totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa individual, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento para registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Piauí.

Esperantina-PI 31 de março de 2025

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº 364
Rubrica [assinatura]
Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07306337300	DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2025 10:17 SOB N° 20250246112.
PROTOCOLO: 250246112 DE 01/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505484049. CNPJ DA SEDE: 35674006000129.
NIRE: 22101250663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2025.
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. Nº 365
Rubrica ed

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS** 1ª HABILITAÇÃO: **10/09/2019**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **08/08/2000 ESPERANTINA/PI**

4a DATA EMISSÃO: **16/07/2024** 4b VALIDADE: **12/07/2034** ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR TUF: **3960961 SSP PI**

4d CPF: **073.063.373-00** 5 Nº REGISTRO: **07330544389** 6 CAT HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO BRITO DOS SANTOS**
HEMILENE DA SILVA CASTRO SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Daniel Horthega de Castro Santos*

8

ACC	10	11	12
A		12/07/2034	
A1		12/07/2034	
B			
B1			
C			
C1			

9

D	10	11	12
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **TERESINA, PI**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Luana Maria Machado Barreira*
LUANA MARIA MACHADO BARREIRA
DIRETORA GERAL DE TRAN P1
84763260518
PI400180766

PIAUI

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.674.006/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 02/12/2019	
NOME EMPRESARIAL DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERSATIL MODAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malhas e tricotagens, exceto meias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-8-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CEL JOSE FORTES		NÚMERO 624	COMPLEMENTO SALA B
CEP 64.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERANTINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELHORTHEGA@ICLOUD.COM		TELEFONE (86) 9990-1360/ (86) 9999-4081	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/12/2025 às 22:32:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

35.674.006/0001-29

NOME EMPRESARIAL:

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
CNPJ: 35.674.006/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:15 do dia 01/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2026.

Código de controle da certidão: **9284.DAB8.1195.688D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.674.006/0001-29
Razão Social: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
Endereço: RUA CEL JOSE FORTES 624 SALA B / CENTRO / ESPERANTINA / PI / 64180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011305495442178018

Informação obtida em 21/01/2026 09:05:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.674.006/0001-29

Razão social: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/01/2026	13/01/2026 a 11/02/2026	2026011305495442178018
25/12/2025	25/12/2025 a 23/01/2026	2025122504425442178073
06/12/2025	06/12/2025 a 04/01/2026	2025120605315442178057
16/11/2025	16/11/2025 a 15/12/2025	2025111604235442178093
26/10/2025	26/10/2025 a 24/11/2025	2025102603505442178002
06/10/2025	06/10/2025 a 04/11/2025	2025100602595442178007
17/09/2025	17/09/2025 a 16/10/2025	2025091706335442178031
27/08/2025	27/08/2025 a 25/09/2025	2025082706505442178041
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080816205442178053
20/07/2025	20/07/2025 a 18/08/2025	2025072002395442178037
01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	2025070103435442178050
12/06/2025	12/06/2025 a 11/07/2025	2025061206425442178010
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052319525442178098
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050304245442178096
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041409595442178093
26/03/2025	26/03/2025 a 24/04/2025	2025032619435442178088
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	2025030703255442178030
16/02/2025	16/02/2025 a 17/03/2025	2025021603355442178076
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012710135442178080
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010804375442178028
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122003595442178045
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120104215442178009
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111303025442178081
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102409455442178051
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100503425442178004
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091620555442178042
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082809595442178031
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080908235442178031
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072103345442178059
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070209105442178031
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061305195442178072

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	FLS. Nº 321 Rubrica Número do CRF
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052502405442178060
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050602563988303798
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041705591883903988
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032902254102423765
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031002273995076179
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022006224369373106
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020201261087798346

Resultado da consulta em 21/01/2026 11:43:21

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.674.006/0001-29
Certidão nº: 80676369/2025
Expedição: 30/12/2025, às 22:35:25
Validade: 28/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.674.006/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. Nº 373
Rubrica [assinatura]



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

Número: 2500010221139480

CPF/CNPJ: 35.674.006/0001-29

Nome/Razão Social: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/12/2025 12:26:45
VÁLIDA ATÉ 27/02/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: B174741A-001A-4452-988A-6E558E08A550



FLS. Nº 374
Rubrica [assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010321202657

CPF/CNPJ: 35.674.006/0001-29

Nome/Razão Social: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/12/2025 22:45:02
VÁLIDA ATÉ 28/02/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 5404E34D-49F4-44A6-955D-22039E9C60B6

ESPERANTINA

FLS. Nº 375
Rubrica mn
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

NOME FANTASIA: VERSATIL MODAS

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

CNPJ: 35.674.006/0001-29

ENDEREÇO: RUA CEL. JOSE FORTES, 624 SALA B, CENTRO

CIDADE: ESPERANTINA - PIAUÍ

CEP: 64180-000

COMPLEMENTO:

PARA TODOS OS FINS

CERTIFICAÇÃO

Certificamos que até a presente data não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado relativas a débitos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda, assim como registros inscritos na dívida ativa. Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal, inscrever e cobrar em dívida ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apuradas em nome do contribuinte, conforme estabelece o Código Tributário Municipal no Art. 225.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PIAUÍ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Nº 100001183/2026

Documento emitido em: 06/01/2026

Válido em 180 dias, data início 06/01/2026, data fim 05/07/2026



F.I.S. Nº 376
Rubrica am

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS (VERSATIL MODAS)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **35.674.006/0001-29**, com firma estabelecida no conjunto Palestina, prestou os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE FARDAMENTO, CAMISETAS E OUTROS ACESSÓRIO COM CONTRATO VIGENTE NO PERÍODO DE 30/07/2025 ATÉ A PRESENTE DATA**, conforme o Processo Administrativo nº **001.0003329/2025**, **CONTRATO Nº 043/2025** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**, a qual foi vencedora, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PI**, CNPJ nº **06.554.174/0001-82**, situada na Rua Vereador Ramos, 746 – Centro, na cidade de Esperantina – PI.

Informamos ainda que, as prestações dos serviços apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Esperantina, 24 de NOVEMBRO de 2025.


Rogério Moura dos Santos Filho
Fiscal de Contratos
Mat. 1132579
CPF: 026.554.533-10

ROGERIO MOURAS DOS SANTOS FILHO
CPF: 026.554.533-10 MAT: 1132579
Função: FISCAL DE CONTRATOS
Prefeitura Municipal de Esperantina – PI
06.554.174/0001-82



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

FLS. Nº 377
Rubrica *OTD*

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003329/2025/02.0000854/2025
(Referente Pregão Eletrônico Nº 016/2025)

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RUA VEREADOR RAMOS, 746, CENTRO – ESPERANTINA-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.174/0001-82, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF nº 420.980.923-34, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Esperantina/PI, ora denominado ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRANTE e a empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS (VERSATIL MODAS) CNPJ/MF nº 35.674.006/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Daniel Horthega de Castro Santos, CPF 073.063.373-00, doravante denominada DETENTORA(s) DA ATA/ CONTRATO nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 162/2024 e demais legislações pertinentes e, considerando o resultado do Pregão Eletrônico Nº 016/2025, segundo as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objetivo o PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para Contratação de empresa para confecção de fardamento, camisetas e outros acessórios, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais de Esperantina-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS/ CONTRATADOS

2. Os valores unitários dos bens registrados nesta contrato/Ata SRP são os constantes na planilha em abaixo:

Ite m	Descrição	UND	Marc a	Quant idade	VI. Unit.	VI. Total
LOTE I - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS -SEC DE EDUCAÇÃO						
1	Camisa de malha PP, verde bebê com pintura em sublimação, golas e punhos personalizados com tecnologia antibacteriana (tamanhos:02,04,06,08,10,12,14,16, P,M,G,GG).	und	Própria	15000	R\$ 22,30	R\$ 334.500,00
2	Calça em malha helanca colegial verde, com cós elástico e pintura serigrafada. (tamanhos:10,12,14,P,M,G,GG).	und	Própria	3320	R\$ 49,00	R\$ 162.680,00
3	Short saia em helanca colegial verde, com cós elástico e pintura serigrafada (tamanhos 02,04,06,08,10).	und	Própria	2050	R\$ 45,20	R\$ 92.660,00



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 Rua Vereador Ramos, 746, Centro
 CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

4	Bermuda em malha helanca colegial verde, com cós elástico e pintura serigrafada. (tamanhos:02,04,06,08,10).	und	Própria	2050	R\$ 43,40	R\$ 88.970,00
5	Casaco em malha double verde, com ribana personalizada e tecnologia antibacteriana, com zíper e pintura serigrafada. Tamanhos(04,06,08,10,12,14,16,P, M,G,GG).	und	Própria	7420	R\$ 24,21	R\$ 179.638,20
6	Tênis escolar personalizado com sola em borracha,tendo espessura parelha de 5mm,com paumilha interna do calçado em EVA com cunho atrás(numeração:do 18 ao 44).	par	Sugar SHOES	7500	R\$ 86,80	R\$ 651.000,00
7	Meias escolares de algodão (tamanhos:PP,P,M,G,GG).	par	Própria	15000	R\$ 6,50	R\$ 97.500,00
TOTAL						R\$ 1.606.948,20
LOTE II - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
1	CAMISA GOLA POLO manga curta malha pv (malha fria) cor à definir.P,M,G,GG,EG	und	Própria	300	R\$ 32,98	R\$ 9.894,00
2	CAMISA SOCIAL em tricoline, manga curta com a logo da gestão bordada no lado esquerdo. P,M,G,GG,EG	und	Própria	120	R\$ 39,72	R\$ 4.766,40
3	AVENTAL em brim 100% algodão	und	Própria	300	R\$ 53,79	R\$ 16.137,00
4	SAPATO - Calçado especializado para o uso profissional, material EVA, fechado na parte superior e no calcanhar, o que garante segurança aos pés, além de possuir solado antiderrapante resistente a óleo. Possui um design moderno, material em EVA leve. Além disso, está de acordo com a Norma Regulamentadora (Segurança e saúde no trabalho), atestando assim sua aplicação no ambiente de trabalho. 33 a 42	und	Sugar SHOES	400	R\$ 65,38	R\$ 26.152,00
5	CONJUNTO fardamento Uniforme na cor VERDE Profissional Calça + Camisa Brim Para Trabalho Manga Curta P,M,G,GG,EG	und	Própria	400	R\$ 134,03	R\$ 53.612,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 Rua Vereador Ramos, 746, Centro
 CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

6	COLETES casual em brim para monitores com Bolso resistente ao trabalho P,M,G,GG,EG	und	Própria	700	R\$ 95,56	R\$ 66.892,00
7	TOUCA com aba em tecido (oxford) rede em tule - atrás com elástico. Único ajustável	und	Própria	400	R\$ 22,12	R\$ 8.848,00
8	Macacão em elanca colegial perna pantacourt, com zíper frontal.(tamanhos P,M,G,GG).	und	Própria	140	R\$ 63,12	R\$ 8.836,80
9	Avental em tecido oxford, com detalhes patchwork, 2 bolsos e com silk.(tamanhos P,M,G,GG).	und	Própria	140	R\$ 26,15	R\$ 3.661,00
TOTAL						R\$ 198.799,20
LOTE III - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO						
1	BONÉ (gorro) cor preta, com brasão do departamento municipal de trânsito (conforme pedido) na parte frontal, todos os bordados, fechamento em velcro, tecido ripstop- cor preta. tamanho único	und	Própria	21	R\$ 30,45	R\$ 639,45
2	CALÇA para farda com acolchoamento na altura dos joelhos, dois bolsos frontais, dois bolsos laterais com fechamento em velcro, tecido rip stop, cor preta. 38 ao 44	und	Própria	21	R\$ 128,40	R\$ 2.696,40
3	CAMISETA malha pv 30, bordado da bandeira de Esperantina (manga do lado esquerdo), bandeira do Piauí(manga do lado direito, brasão do departamento municipal de trânsito - conforme pedido (peito esquerdo), na cor preta. P,M,G,GG	und	Própria	21	R\$ 35,02	R\$ 735,42
4	BOTA COTURNO militar: couro legítimo de 2mm com alta qualidade e com detalhes em ripstop respirável e furos na lateral que proporcionam uma ventilação interna. 38 ao 44	und	Sugar SHOES	21	R\$ 139,70	R\$ 2.933,70
5	CAMISA (GANDOLA) manga longa para farda, com fechamento através de botões, bordado da bandeira de Esperantina (manga do lado direito), brasão do departamento de trânsito (manga do lado esquerdo), bolsos frontais com fechamento em velcro e identificação do agente de trânsito	und	Própria	21	R\$ 63,87	R\$ 1.341,27



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

	com informações sobre o tipo sanguíneo e fator rh na parte superior no comprimento do bolso (lado direito), tecido ripstop- cor preta. tamanhos: m, g, gg e eg.					
6	BORNAL DE PERNA. especificações: confeccionado em poliamida 6.6 de alta tenacidade 500 denier (similar ou análoga ao tecido cordura® 500 d), costurado com fio 100% poliamida. dimensões aproximadas (a x l x p) de 18 x 20 x 8 cm, sem levar em conta as medidas da fita de ajuste ao cinto, somente do bolso. deverá ser fornecida nas cores preta. garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. marca/modelo de referência: warfare ou outra de qualidade similar ou análoga	und	Própria	21	R\$ 58,69	R\$ 1.232,49
7	CINTO TÁTICO cor preta material poliéster, de alta tenacidade (50mm) fivela de polímero com tripla retenção, tamanho ajustável, tecido aderente, interno, clip de polímero nas extremidades, possui inserto rígido interno, produzido na cor preta, peso de 230 g.	und	Própria	21	R\$ 51,25	R\$ 1.076,25
TOTAL						R\$ 10.654,98

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

1. A DETENTORA do contrato, quando solicitada pelo setor competente do Município, deverá atender às seguintes exigências:

1.1. Fornecer e entregar o objeto deste CONTRATO, de acordo com as necessidades do Município de Esperantina-PI, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de requisições previamente emitidas.

1.2. O objeto será solicitado de acordo com a necessidade do Município de Esperantina-PI.

1.3. O prazo e o local de entrega constarão expressamente nas requisições que deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

1.4. A empresa contratada deve garantir o cumprimento rigoroso do prazo de até 15 (QUINZE) dias, contados da autorização pela contratante.

1.5. Prazos intermediários para a entrega parcial de equipamentos e estruturas podem ser estipulados de acordo com o cronograma geral do evento e autorizada pela contratante.

2. O setor competente do município terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para processar a conferencia dos produtos entregues, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a CONTRATADA para substituição do produto entregue em desacordo com as especificações exigidas, na hipótese de não aceitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

FLS. Nº 381
Rubrica me

horas.

3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios defeitos ou incorreções.

4. Nos casos da CONTRATADA não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

5. O objeto somente será considerado devidamente aceito após analisado e aprovado pelo órgão competente do Município de Esperantina-PI, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante desta contrato de registro de preços.

6. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações e adquirir os produtos registrados.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E REVISÃO DE PREÇOS

1. A Contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 162/2024 e demais legislações pertinentes.

2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da contrato promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.

4. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do contrato do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

5. Dentro do prazo previsto no item anterior, o CONTRATANTE poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a CONTRATADA ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

6. O prazo de validade do contrato será por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da lei vigente, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para o Município, conforme art. 84 da lei nº 14.133/21

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a emissão da nf.

1.1. A aprovação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica se dará mediante o "CERTIFICO" pelo responsável do Município de Esperantina-PI autorizado para o recebimento, devidamente assinado, contrato e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores.

1.2. Na Nota Fiscal/Fatura eletrônica deverá constar necessariamente o número do processo licitatório e o número da Autorização de Fornecimento.

1.3. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de Esperantina-PI, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

3. O CONTRATANTE não efetuará aceite de títulos negociados com terceiros, isentando-se quaisquer consequências surgidas e responsabilizando a CONTRATADA por perdas e danos em decorrência de tais transações.
4. O CONTRATANTE não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a aquisição com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

1. A aquisição do objeto do presente Contrato será autorizado, em cada caso, pelo Órgão Gerenciador, sendo obrigatório informar ao setor de comprase /ou setor responsável os quantitativos das aquisições.
 - 1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
 - 1.2. A contratação com os fornecedores será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

1. Do Município:
 - 1.1. Atestar as notas fiscais a efetiva entrega do objeto deste contrato;
 - 1.2. Aplicar à DETENTORA DO CONTRATO penalidade, quando for o caso;
 - 1.3. Prestar à DETENTORA DO CONTRATO toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;
 - 1.4. Efetuar o pagamento à DETENTORA DO CONTRATO no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
 - 1.5. Notificar, por escrito, à DETENTORA DO CONTRATO da aplicação de qualquer sanção.
 - 1.6 - E todas as demais relacionadas no Termo de Referência.
2. Da Detentora do Contrato:
 - 2.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas neste contrato, bem como no edital e seus anexos;
 - 2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos.
 - 2.3. Manter durante a vigência deste contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
 - 2.4. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, editais e anexos;
 - 2.5. Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste contrato, no edital de licitação e seus anexos.
 - 2.6 - E todas as demais relacionadas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

1. A detentora do contrato será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:
 - a) dar causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

FLS. Nº 383
Rubrica ene

- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2. Poderão ser aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item anterior as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

2.1. Na aplicação das sanções, a Administração observará:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3. A sanção prevista no item 2, „a” será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 1, „a”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

4. A sanção prevista no item 2, „b”, fixada pela Administração, em observância ao item 2.1., entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do valor da Contrato de Registro de Preços, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas item 1.

5. A sanção prevista no item 2, „c”, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 1, „b”, „c”, „d”, „e”, „f” e „g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Esperantina-PI, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6. A sanção prevista no item 2, „d”, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 1, „h”, „i”, „j”, „l” e „m”, bem como pelas infrações



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

FLS. Nº 384
Rubrica

administrativas previstas nos itens 1, „b“, „c“, „d“, „e“, „f“ e „g“ que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7. Na aplicação da sanção prevista no item 2, „b“, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do contrato de sua intimação.

8. A aplicação das sanções previstas nos itens 2, „c“ e „d“, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do contrato de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9. Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

10. Sem prejuízo das penalidades previstas nos itens anteriores, o(a) Agente de contratação(pregoeiro)(a) poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Municipal poderá rescindir o contrato ou cancelar a contratação de registro de preços, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

11. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do agente de contratação(pregoeiro) ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial, fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao licitante em razão de sua ação procrastinatória.

11.1. Da aplicação das sanções previstas nos itens 2, „a“, „b“ e „c“ caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do contrato da intimação, dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.2. Da aplicação da sanção prevista no item 2, „d“ caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do contrato da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.3. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e Código Penal, bem como demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro

CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

1. O presente Contrato de Registro de Preços poderá ser cancelado, de pleno direito pela administração, quando:
 - 1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
 - 1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
 - 1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 1.4. A detentora sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
 - 1.5. Tiver presentes razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;
2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador do município.
3. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Contrato de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Circulação Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências deste Contrato de Registro de Preços, ou, a juízo da administração, quando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas no art. 40 do Decreto Municipal nº 162/2024.
5. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias dos exercícios correspondentes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.08.01-SECRETARIA DE DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.00-SECR.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJ. / ATIVIDADE:

04.122.0005.2040.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

12.361.0030.2202.0000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

10.301.0020.2160.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

08.244.0016.2150.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: ADM, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CRAS, FMAS/ RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS RECURSOS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integra esta Contrato, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 016/2025, seus anexos e a



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

proposta da Detentora desta contrato.

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 162/2024, no que não colidir as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

1. Elegem as partes CONTRATADAS o Foro da Comarca de Esperantina-PI, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, por assim estarem justas e CONTRATADAS, as partes por seus representantes legais assinam o presente feito em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Esperantina-PI, 30 de Julho de 2025.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS:07306337300
Assinado de forma digital por
DANIEL HORTHEGA DE
CASTRO SANTOS:07306337300

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS (VERSATIL MODAS)
CNPJ/MF n.º 35.674.006/0001-29
CONTRATADA

RECEBEMOS DE DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8066,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PRACA DIOGENES REBELO, 197 CENTRO Esperantina PI

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N.º 38

SERIE: 1

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

R CEL JOSE FORTES, 624 SALA B - CENTRO

Esperantina/PI - CEP: 64180-000

E-mail: danielhorthega@icloud.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

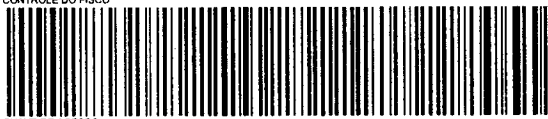
1 - SAÍDA

N. 38

SERIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2225 0935 6740 0600 0129 5500 1000 0000 3811 0000 0383

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLADO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

22250021816690

22/09/2025

14:13:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196588421

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

35.674.006/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CNPJ / CPF

06.138.856/0001-04

DATA EMISSÃO

22/09/2025

ENDEREÇO

PRACA DIOGENES REBELO, 197

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64180-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

22/09/2025

MUNICÍPIO

Esperantina

FONE / FAX

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

14:10:29

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.066,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.649,50	R\$ 8.066,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	DESTINATARIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA		VALOR APROX. TRIBUTOS
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
239	Calça em malha helanca colegial verde, com cos elastico e pintura serigrafada (Tamanhos: 10,12,14,P,M,G,GG)	01022990	0102	5101	UN	110,0000	49,0000	5.390,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.102,26	
238	Camisa de malha PP, verde bebe com pintura em sublimacao, golas e punhos personalizados com tecnologia antibacteriana.	01022990	0102	5101	UN	120,0000	22,3000	2.676,00	0,00	0,00	0,00	0	0	547,24	

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 2.1.1

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECIBIMOS DE DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSAO: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19251.00 DESTINATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PRACA DIOGENES REBELO, 197 CENTRO Esperantina PI

FLS. Nº 388

Rubrica

NF-e Nº 37

SERIE: 1

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

R CEL JOSE FORTES, 624 SALA B - CENTRO

Esperantina/PI - CEP: 64180-000

E-mail: danielhorthega@icloud.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

1

N. 37

SERIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2225 0935 6740 0600 0129 5500 1000 0000 3711 0000 0378

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERACAO

VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

22250021573095 18/09/2025 16:28:01

INSCRICAO ESTADUAL

196588421

INSCRICAO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

35.674.006/0001-29

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CNPJ / CPF

06.138.856/0001-04

DATA EMISSAO

18/09/2025

ENDEREÇO

PRACA DIOGENES REBELO, 197

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64180-000

DATA ENTRADA / SAIDA

18/09/2025

MUNICIPIO

Esperantina

FONE / FAX

UF

PI

INSCRICAO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAIDA

16:26:48

FEATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.251,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.936,82	R\$ 19.251,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	DESTINATARIO				
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRICAO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVICOS

CODIGO	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALIQUOTA		VALOR APROX. TRIBUTOS
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
238	Camisa de malha PP, verde bebe com pintura em sublimacao, golas e punhos personalizados com tecnologia antibacteriana.	01022990	0102	5101	UN	270,0000	22,3000	6.021,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.231,29	
239	Calca em malha haelanca colegial verde, com cos elastico e pintura serigrafada (Tamanhos: 10,12,14,P,M,G,GG)	01022990	0102	5101	UN	270,0000	49,0000	13.230,00	0,00	0,00	0,00	0	0	2.705,53	

VERSAO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 2.1.1

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

FLS. Nº 389

RECEBEMOS DE DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/09/2025 VALOR TOTAL R\$ 12512,35 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PRACA DIOGENES REBELO, 197 CENTRO Esperantina PI										N. 39 SERIE: 1					
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS R CEL JOSE FORTES, 624 SALA B - CENTRO Esperantina/PI - CEP: 64180-000 E-mail: danielhorthega@icloud.com						DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N. 39 SERIE: 1 FOLHA 1 / 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2225 0935 6740 0600 0129 5500 1000 0000 3911 0000 0399 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.							
NATUREZA DA OPERAÇÃO						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO									
VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO						22250022131279 25/09/2025 14:19:01									
INSCRIÇÃO ESTADUAL				INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.				CNPJ / CPF							
196588421								35.674.006/0001-29							
DESTINATÁRIO / REMETENTE															
NOME / RAZÃO SOCIAL								CNPJ / CPF		DATA EMISSÃO					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								06.138.856/0001-04		25/09/2025					
ENDEREÇO						BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA ENTRADA / SAÍDA					
PRACA DIOGENES REBELO, 197						CENTRO		64180-000		25/09/2025					
MUNICÍPIO				FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA / SAÍDA					
Esperantina						PI				14:10:30					
FATURA / DUPLICATA															
CALCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR PIS		VALOR COFINS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 12.512,35			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA			
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 2.558,78		R\$ 12.512,35			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS															
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF			
1				DESTINATARIO											
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA		VALOR APROX. TRIBUTOS
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
240	Avental em Brim 100% Algodão	01022990	0102	5101	UN	65,0000	53,7900	3.496,35	0,00	0,00	0,00	0	0	715,00	
241	Short saia em malha de algodão verde, com cos. elástico e pintura serigrafada (tamanhos 02, 04, 06, 08, 10).	01022990	0102	5101	UN	175,0000	45,2000	7.910,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.617,60	
232	Touca com aba em tecido (Oxford) rede em tule - alças com elástico. Único ajustável	01022990	0102	5101	UN	50,0000	22,1200	1.106,00	0,00	0,00	0,00	0	0	226,18	
VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 2.1.1 CALCULO DO ISSQN															
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CALCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN			
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								RESERVADO AO FISCO							

CNPJ:10.673.518/0001.40

Razão social:I S Carvalho & Cia limitado

Endereço:Rua Coronel José Fortes Nº 575

Email:cdoesperantina@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de comprovação perante o Direito Privado, que a empresa VERSATIL MODAS, inscrita no CNPJ nº 35.674.006/0001-29, estabelecida na Rua Coronel José Fortes, 624, Sala B, Centro – Esperantina - PI, tem como responsável legal o Sr. Daniel Horthega de Castro Santos, portador do CPF nº 073.063.373-00 e RG nº 3.960.961 SSP/PI. Declara, que a referida empresa forneceu confecção de fardamento destinado ao atendimento das necessidades desta empresa, destacando-se especialmente no que diz respeito ao cumprimento de prazos e à qualidade dos produtos e materiais fornecidos. Não consta em nossos arquivos qualquer informação que desabone a empresa, tanto no aspecto comercial quanto técnico, atendendo a todos os padrões de qualidade exigidos por este órgão.

DESCRIÇÃO OBJETO:				
Item	Descrição	Marca/Modelo	Und.	Quant.
1	Confecção de Fardamento(Conjunto Scrub com Bordado)	Própria	PAR	20

Esperantina PI, 08 de junho de 2025.



Nome:Marianne Nunes Soares de Carvalho

Cargo:Sócio Proprietário

CPF: 823.395.623-68

RG: 1879679

CNPJ: 06.842.595/0001-09
CARTÓRIO DE DEUS C. LAGES
Praça Leônidas Melo, 50
Centro - CEP: 64.180-000
Esperantina - PI
CARTÓRIO DE DEUS C. LAGES - TABELA
MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELA
PRAÇA LEONIDAS MELO CENTRO - Nº 50, ESPERANTINA - PI/PI TEL: (55) 90457-4277
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIANNE
NUNES SOARES DE CARVALHO, EM TEST. DA
VERDADE, DOU FE, Esperantina/PI, 11/06/2025 11:32:25.
SELO AHX81977 - DWXO CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextre

FRANCISCA MARIA DE QUEIROZ SILVA - Escrevente Autorizada
Emit: R\$ 7,37 T.J. R\$ 1,47 FEAD. R\$ 2,07 MADREP. R\$ 0,97 M. R\$ 0,09 Nalc. R\$ 0,28 Total: R\$ 9,63

Francisca Maria de Queiroz Silva

Escrevente Autorizada

10/06/2025

Kelly C. Silva Lages
REVENTE
OFÍCIO

UNIDADE ESCOLAR PEQUENO PRINCEPE
M J DE AMORIM CASTRO, CNPJ: 35.156.132/0001-91
 End. Rua Patriotino Lages, 663, Centro - Esperantina - PI
 E-mail mariajose1511@uol.com.br Fone: (86) 3383-1012/ (86) 3383-1412

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de comprovação perante o Direito Privado, que a empresa VERSATIL MODAS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.674.006/0001-29, com sede na Rua Coronel José Fortes, 624, Sala B, Centro, Esperantina-PI, tem como responsável legal o Sr. Daniel Horthega de Castro Santos, portador do CPF nº 073.063.373-00 e RG nº 3.960.961 SSP/PI. Declaramos que a referida empresa forneceu confecção de fardamento para atender às necessidades desta instituição, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 29. Ressaltamos a excelente performance no cumprimento de prazos e a qualidade dos produtos/materiais fornecidos.

Ademais, informamos que não consta em nossos arquivos qualquer informação que desabone a empresa, tanto no aspecto comercial quanto técnico, evidenciando seu pleno atendimento aos padrões de qualidade exigidos por este órgão.

DESCRIÇÃO OBJETO:				
Item	Descrição	Marca/Modelo	Und.	Quant.
1	Confecção de fardamento para escola, (blusas polo na malha piquet, com bordado no bolso).	Própria	Unid.	100

Esperantina PI, 12 de maio de 2025.



Maria José de Amorim Castro

Maria José de Amorim Castro

Proprietária

CPF: 138.924.283-87

RG: 182900 SSP PI

Francisca Maria de Queiroz Silva
 Escrevente Autorizada
 1º Ofício

CARTÓRIO DE DEUS C. LAGES - 1º OFÍCIO
 MANA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELA
 PRAÇA LEONIDAS MELO, CENTRO - Nº 50, ESPERANTINA - PIAUI TEL. (86) 3383-1012

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA JOSÉ DE AMORIM CASTRO, EM TEST. DA VERDADE. DOU
 FÉ. Esperantina/PI, 13/05/2025 11:28:52.
 SELO AHT47191 - 9648 CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/pdr/ptexto.

Maria José de Amorim Castro

FRANCISCA MARIA DE QUEIROZ SILVA - Escrevente Autorizada
 OAB nº 7.377/2012 - RG 1.47.147 - Nº 007 PMA/PP - Nº 3.07 MP - RG 8.882 - RG 8.26 TNU - RG 9.82

35.156.132/0001-91
 UNIDADE ESCOLAR PEQUENO PRINCEPE
 1º OFÍCIO
 Rua Leônidas Melo, 50
 Centro - CEP: 64.180-000
 Esperantina - PIAUI

FIS. Nº 392

RECEBEMOS DE DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 DESTINATÁRIO: M J DE AMORIM CASTRO - RUA PATRIOTINO LAGES, 663 CENTRO Esperantina PI

N. 29
SERIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO

R CEL JOSE FORTES, 624 SALA B - CENTRO

Esperantina/PI - CEP: 64180-000

E-mail: danielhorthega@icloud.com

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DE NOTA
FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N. 29

SERIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2225 0535 6740 0600 0129 5500 1000 0000 2911 0000 0290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

22250010116290 08/05/2025 10:34:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196588421

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

35.674.006/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

M J DE AMORIM CASTRO

CNPJ / CPF

35.156.132/0001-91

DATA EMISSÃO

08/05/2025

ENDEREÇO

RUA PATRIOTINO LAGES, 663

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64180-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

08/05/2025

MUNICÍPIO

Esperantina

FONE / FAX

86338310128

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:32:35

ATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.002,05	R\$ 4.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	DESTINATÁRIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA		VALOR APROX. TRIBUTOS
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
214	CONFECCAO DE FARDAMENTO PARA ESCOLA (BLUSAS POLO MALHA PIQUET,COM BORDADO NO BOLSO)	01022990	0102	5101	UN	100,0000	49,0000	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.002,05

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 2.1.1

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS. Nº 393
Rubrica mn

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO
JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA**

CERTIDÃO Nº 78108

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DANIEL HORTHEGA D CASTRO SANTOS - VERSATIL MODAS

CNPJ: 35.674.006/0001-29

ENDEREÇO: R CEL JOSE FORTES, 624, Centro , 64180-000

BAIRRO: Centro MUNICÍPIO: Esperantina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 30/12/2025 23:28:02.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).

RECEBEMOS DE DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/09/2025 VALOR TOTAL R\$ 12512,35 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PRACA DIOGENES REBELO, 197 CENTRO Esperantina PI												N.º 39 SERIE: 1			
DATA DE RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS R CEL JOSE FORTES, 624 SALA B - CENTRO Esperantina/PI - CEP: 64180-000 E-mail: danielhorthega@icloud.com						DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N. 39 SERIE: 1 FOLHA 1 / 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2225 0935 6740 0600 0129 5500 1000 0000 3911 0000 0399 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.							
NATUREZA DA OPERAÇÃO						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO									
VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO						22250022131279 25/09/2025 14:19:01									
INSCRIÇÃO ESTADUAL				INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.				CNPJ / CPF							
196588421								35.674.006/0001-29							
DESTINATÁRIO / REMETENTE															
NOME / RAZÃO SOCIAL						CNPJ / CPF		DATA EMISSÃO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						06.138.856/0001-04		25/09/2025							
ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA ENTRADA / SAÍDA							
PRACA DIOGENES REBELO, 197				CENTRO		64180-000		25/09/2025							
MUNICÍPIO				FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA / SAÍDA					
Esperantina						PI				14:10:30					
FATURA / DUPLICATA															
CALCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR PIS		VALOR COFINS					
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00					
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS					
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 2.558,78					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS															
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF					
1				DESTINATARIO											
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE				ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO					
										PESO LÍQUIDO					
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA		VALOR APROX. TRIBUTOS
									Calculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
240	Avental em Brim 100% Algodao	01022990	0102	5101	UN	65,0000	53,7900	3.496,35	0,00	0,00	0,00	0	0	715,00	
241	Short saia em halarca colegial verde, com cos elastico e pintura serigrafada (tamanhos 02, 04, 06, 08, 10).	01022990	0102	5101	UN	175,0000	45,2000	7.910,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.617,60	
232	Touca com aba em tecido (Oxford) rede em tule - atiras com elastico. Unico ajustavel	01022990	0102	5101	UN	50,0000	22,1200	1.106,00	0,00	0,00	0,00	0	0	226,18	
VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 2.1.1 CALCULO DO ISSQN															
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CALCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN			
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								RESERVADO AO FISCO							

CNPJ:10.673.518/0001.40

Razão social:I S Carvalho & Cia limitado

Endereço:Rua Coronel José Fortes Nº 575

Email:cdoesperantina@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de comprovação perante o Direito Privado, que a empresa VERSATIL MODAS, inscrita no CNPJ nº 35.674.006/0001-29, estabelecida na Rua Coronel José Fortes, 624, Sala B, Centro – Esperantina - PI, tem como responsável legal o Sr. Daniel Horthega de Castro Santos, portador do CPF nº 073.063.373-00 e RG nº 3.960.961 SSP/PI. Declara, que a referida empresa forneceu confecção de fardamento destinado ao atendimento das necessidades desta empresa, destacando-se especialmente no que diz respeito ao cumprimento de prazos e à qualidade dos produtos e materiais fornecidos. Não consta em nossos arquivos qualquer informação que desabone a empresa, tanto no aspecto comercial quanto técnico, atendendo a todos os padrões de qualidade exigidos por este órgão.

DESCRIÇÃO OBJETO:				
Item	Descrição	Marca/Modelo	Und.	Quant.
1	Confecção de Fardamento(Conjunto Scrub com Bordado)	Própria	PAR	20

Esperantina PI, 08 de junho de 2025.



Nome:Marianne Nunes Soares de Carvalho

Cargo:Sócio Proprietário

CPF: 823.395.623-68

RG: 1879679

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIANNE NUNES SOARES DE CARVALHO. EM TEST. DA VERDADE, DOU FE, Esperantina/PI, 11/06/2025 11:32:25. SELO ANXIV977 DWXO CONSULTA EM www.tjpi.jus.br/portalextre

FRANCISCA MARIA DE QUEIROZ SILVA - Escrevente Autorizada
E nº 13.737 "J. R3 1.47 PLAD. R3 2.07 TMADPEP. R3 3.07 Nº R3 3.09 Nda. R3 0.26 Total R3 9.23
Francisca Maria de Queiroz Silva
Escrevente Autorizada
1º Ofício

CNPJ: 06.842.595/0001-09
CARTÓRIO DE DEUS C LAGES
Praça Leonidas Melo, 50
Centro - CEP: 64.180-000
Esperantina - Piauí
CARTÓRIO DE DEUS C LAGES - TABELA
MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELA
PRAÇA LEONIDAS MELO CENTRO - Nº 50, ESPERANTINA - PIAUÍ TEL: (35) 99427-4279

Kelly C. Silva Lages
REVENTE
OFÍCIO

UNIDADE ESCOLAR PEQUENO PRINCEPE
M J DE AMORIM CASTRO, CNPJ: 35.156.132/0001-91
End. Rua Patriótico Lages, 663, Centro - Esperantina - PI
E-mail: mjcastro1511@uol.com.br Fone: (86) 3383-1012 / (86) 3383-1412

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de comprovação perante o Direito Privado, que a empresa VERSATIL MODAS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.674.006/0001-29, com sede na Rua Coronel José Fortes, 624, Sala B, Centro, Esperantina-PI, tem como responsável legal o Sr. Daniel Horthega de Castro Santos, portador do CPF nº 073.063.373-00 e RG nº 3.960.961 SSP/PI. Declaramos que a referida empresa forneceu confecção de fardamento para atender às necessidades desta instituição, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 29. Ressaltamos a excelente performance no cumprimento de prazos e a qualidade dos produtos/materiais fornecidos.

Ademais, informamos que não consta em nossos arquivos qualquer informação que desabone a empresa, tanto no aspecto comercial quanto técnico, evidenciando seu pleno atendimento aos padrões de qualidade exigidos por este órgão.

DESCRIÇÃO OBJETO:				
Item	Descrição	Marca/Modelo	Und.	Quant.
1	Confecção de fardamento para escola, (blusas polo na malha piquet, com bordado no bolso).	Própria	Unid.	100

Esperantina PI, 12 de maio de 2025.



Maria José de Amorim Castro
Maria José de Amorim Castro
Proprietária
CPF: 138.924.283-87
RG: 182900 SSP PI

Francisca Maria de Queiroz Silva
Escritor(a) Autorizada
1º Ofício

CARTÓRIO DE DEUS C LAGES - 1º OFÍCIO
MARIA DE DEUS C LAGES - TABELA
PRAÇA LEONIDAS MELO, CENTRO - Nº 50, ESPERANTINA - PIAUI TEL: (86) 3383-1012

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA JOSÉ DE AMORIM CASTRO, EM TEST. DA VERDADE. DOU
FÉ, Esperantina/PI, 13/05/2025 11:21:52.
SELO AHT47191 - G-16 CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalexta.

Francisca Maria de Queiroz Silva
FRANCISCA MARIA DE QUEIROZ SILVA - Escritor(a) Autorizada
Dout. Nº 7.377 - RG 1.47 PM/D - RG 007 PM/APP - RG 3.07 MP - RG 6.88 Selo - RG 0 26 Tolu - RG 0 02

35.156.132/0001-91
RIO DE DEUS C. LAGES
1º OFÍCIO
Praça Leonidas Melo, 50
Centro - CEP: 64.180-000
Esperantina - Piauí

RECEBEMOS DE DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 DESTINATÁRIO: M J DE AMORIM CASTRO - RUA PATRIOTINO LAGES, 663 CENTRO Esperantina PI

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N. 29

SERIE: 1

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO

R CEL JOSE FORTES, 624 SALA B - CENTRO

Esperantina/PI - CEP: 64180-000

E-mail: danielhorthega@icloud.com

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DE NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

N. 29

SERIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2225 0535 6740 0600 0129 5500 1000 0000 2911 0000 0290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

222250010116290 08/05/2025 10:34:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196588421

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

35.674.006/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

M J DE AMORIM CASTRO

CNPJ / CPF

35.156.132/0001-91

DATA EMISSÃO

08/05/2025

ENDEREÇO

RUA PATRIOTINO LAGES, 663

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64180-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

08/05/2025

MUNICÍPIO

Esperantina

FONE / FAX

86338310128

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:32:35

ATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.002,05	R\$ 4.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	DESTINATARIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %	VALOR APROX. TRIBUTOS
214	CONFECCAO DE FARDAMENTO PARA ESCOLA (BLUSAS POLO MALHA PIQUET.COM BORDADO NO BOLSO)	01022990	0102	5101	UN	100,0000	49,0000	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.002,05

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 2.1.1

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS. Nº 393
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO
JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA**

CERTIDÃO Nº 78108

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DANIEL HORTHEGA D CASTRO SANTOS - VERSATIL MODAS

CNPJ: 35.674.006/0001-29

ENDEREÇO: R CEL JOSE FORTES, 624, Centro , 64180-000

BAIRRO: Centro MUNICÍPIO: Esperantina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 30/12/2025 23:28:02.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).

VERSATIL MODAS

CNPJ Nº 35.674.006/0001-29 Insc. Municipal: 23.639 Insc. Estadual: 19.658.842-1

Rua: Coronel José Fortes, 624, CEP 64.180-000 Esperantina – PI

Fone: (086) 9 9910-3792 / E-mail: danielhorthega@icloud.com

ÍNDICES DE LIQUIDEZ BALANÇO 31 DEZEMBRO 2024

ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$	130.740,54
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)	R\$	-
ATIVO TOTAL (AT)	R\$	155.279,10
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$	66.954,69
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (PELP)	R\$	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)	R\$	88.324,41
PASSIVO TOTAL (PT)	R\$	155.279,10

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} \quad \text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 130.740,54}{\text{R\$ } 66.954,69} \quad \text{ILG} = 1,95$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \quad \text{ILC} = \frac{\text{R\$ } 130.740,54}{\text{R\$ } 66.954,69} \quad \text{ICL} = 1,95$$

GRAU DE SOLVÊNCIA (GS)

$$\text{GS} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PELP}} \quad \text{GS} = \frac{\text{R\$ } 155.279,10}{\text{R\$ } 66.954,69} \quad \text{GS} = 2,32$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)

$$\text{IEG} = \frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{AT}} \quad \text{IEG} = \frac{\text{R\$ } 66.954,69}{\text{R\$ } 155.279,10} \quad \text{IEG} = 0,43$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIRO/CAPITAL PRÓPRIO (CT/CP)

$$\text{CT/CP} = \frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{PL}} \quad \text{CT/CP} = \frac{\text{R\$ } 66.954,69}{\text{R\$ } 88.324,41} \quad \text{CT/CP} = 0,76$$

ÍNDICE DE QUOCIENTE DE ORIGEM DE RECURSOS EM LONGO PRAZO

$$\text{EQUITY} = \frac{\text{PL}}{\text{PL} + \text{PELP}} \quad \text{EQUITY} = \frac{\text{R\$ } 88.324,41}{\text{R\$ } 88.324,41} \quad \text{EQUITY} = 1,00$$



Documento assinado digitalmente
CARLOS SILVA NASCIMENTO
 Data: 15/08/2025 10:47:59-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS SILVA NASCIMENTO
 Contador CRC/PI 11442/O
 CPF: 846.730.443-04

antina - PI, 31 de Dezembro de 2024

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO
 SANTOS:07306337300

Assinado de forma digital por DANIEL
 HORTHEGA DE CASTRO
 SANTOS:07306337300
 Dados: 2025.08.15 10:56:08 -03'00'

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Empresário
 CPF: 073.063.373-00

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: CARLOS SILVA NASCIMENTO
Pag.: 1 de 1
ADMIN
Empresa: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS - CNPJ: 35.674.006/0001-29
Fortes Contábil
Mês/Ano: 12/2024
Endereço: R CEL JOSE FORTES, Complemento: SALA B, N.º: 624, Bairro: CENTRO, Cidade: Esperantina, Estado: PI, CEP: 64180000, Telefone: (86) 990136088

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 130.740,54 / 66.954,69 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,95
LG	Liquidez Geral (130.740,54 + 0,00)/(66.954,69 + 0,00) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,95
SG	Solvência Geral 155.279,10 /(66.954,69 + 0,00) O valor apresentado nesse campo, representa o grau de liquidez geral da empresa (AC + RLP e PC + ELP). Dessa forma, esse calculo considera todos os valores registrados ao final do exercício.	c1/(c201+c203)	2,32

Esperantina-PI, 31 de Dezembro de 2024

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS:07306337300
Assinado de forma digital por DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS:07306337300
Dados: 2025.04.10 18:25:01 -03'00'
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
EMPRESÁRIO
CPF: 073.063.373-00

CARLOS SILVA NASCIMENTO:84673044304
Assinado de forma digital por CARLOS SILVA NASCIMENTO:84673044304
Dados: 2025.04.10 18:15:49 -03'00'
CARLOS SILVA NASCIMENTO
CONTADOR
CRC/PI: 011442/O

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 35.674.006/0001-29
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
NIRE 22101250663
CNPJ 35.674.006/0001-29
Número de Ordem 2
Natureza do Livro Livro Diário
Município Esperantina
Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2518

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2518
Data de início 01/01/2024
Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.8D.33.B4.F3.DA.F4.A5.A7.14.B7.1D.78.AC.C0.8B.80.F8.F0.EE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 35.674.006/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 105.931,68	R\$ 155.279,10
Ativo Circulante		R\$ 105.931,68	R\$ 130.740,54
Disponibilidades		R\$ 63.886,35	R\$ 10.091,35
Numerários em Espécie		R\$ 63.886,35	R\$ 10.091,35
Caixa Geral		R\$ 63.886,35	R\$ 10.091,35
Caixa		R\$ 63.886,35	R\$ 10.091,35
Estoques		R\$ 42.045,33	R\$ 120.649,19
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 42.045,33	R\$ 120.649,19
Estoque de Mercadorias		R\$ 2.814,90	R\$ 26.473,99
Mercadorias Para Revenda		R\$ 2.814,90	R\$ 26.473,99
Estoques de Materiais		R\$ 39.230,43	R\$ 94.175,20
Matérias Primas		R\$ 39.230,43	R\$ 94.175,20
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 24.538,56
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 24.538,56
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 24.538,56
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 24.538,56
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 18.500,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ 6.038,56
*** Passivo ***		R\$ 105.931,68	R\$ 155.279,10
Passivo Circulante		R\$ 23.803,72	R\$ 66.954,69
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 23.803,72	R\$ 66.954,69
Fornecedores		R\$ 19.587,52	R\$ 57.386,36
Fornecedores Nacionais		R\$ 19.587,52	R\$ 57.386,36
(-) NANETE TEXTIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 39.662,59
RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LT		R\$ 9.963,94	R\$ (0,00)
TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS		R\$ 9.623,58	R\$ (0,00)
(-) ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECCOES LTD		R\$ (0,00)	R\$ 16.561,42
(-) BARCHE COMERCIO DE ROUPAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.162,35
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 4.216,20	R\$ 8.327,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.8D.33.B4.F3.DA.F4.A5.A7.14.B7.1D.78.AC.C0.8B.80.F8.F0.EE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 35.674.006/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 3.261,18	R\$ 7.876,15
INSS a Recolher		R\$ 1.577,98	R\$ 3.856,58
FGTS a Recolher		R\$ 1.683,20	R\$ 4.019,57
Obrigações Fiscais		R\$ 955,02	R\$ 451,12
Simples a Recolher		R\$ 955,02	R\$ 451,12
(-) Empréstimos, Financiamentos e Parcelamentos		R\$ (0,00)	R\$ 1.241,06
(-) Parcelamentos Tributários - Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 1.241,06
(-) Parcelamento Simples Nacional Nº 3 CP		R\$ (0,00)	R\$ 1.241,06
Patrimônio Líquido		R\$ 82.127,96	R\$ 88.324,41
Capital Realizado		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Capital Social		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Outras Contas		R\$ 2.127,96	R\$ 8.324,41
Outras Contas		R\$ 2.127,96	R\$ 8.324,41
Lucros Acumulados		R\$ 2.127,96	R\$ 8.324,41
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 2.127,96	R\$ 8.324,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.8D.33.B4.F3.DA.F4.A5.A7.14.B7.1D.78.AC.C0.8B.80.F8.F0.EE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 35.674.006/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 38.599,30	R\$ 60.646,09
Venda de Produção		R\$ 16.334,06	R\$ 22.918,90
Revenda de Mercadorias		R\$ 22.265,24	R\$ 37.727,19
(-) Deduções da Receita		R\$ (1.066,63)	R\$ (2.564,45)
(-) Simples		R\$ (1.066,63)	R\$ (2.564,45)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (12.680,81)	R\$ (15.437,63)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (12.680,81)	R\$ (15.437,63)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (22.723,20)	R\$ (36.477,56)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (22.723,20)	R\$ (36.477,56)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,70)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,70)	R\$ (0,00)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 30,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 30,00
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.127,96	R\$ 6.196,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.8D.33.B4.F3.DA.F4.A5.A7.14.B7.1D.78.AC.C0.8B.80.F8.F0.EE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

LIVRO DIÁRIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000104 -	202401021	R\$ 916,00	C
02/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000104 -	202401021	R\$ 916,00	D
02/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 512251 - PARCELA 02/05	202401022	R\$ 637,75	C
02/01/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 512251 - PARCELA 02/05	202401022	R\$ 637,75	D
04/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000039878 - LEONARDO N DANTAS	202401041	R\$ 1.305,93	C
04/01/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000039878 - LEONARDO N DANTAS	202401041	R\$ 1.305,93	D
06/01/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000105 -	202401061	R\$ 322,20	C
06/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000105 -	202401061	R\$ 322,20	D
06/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 665000 - PARCELA 01/03	202401062	R\$ 136,80	C
06/01/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 665000 - PARCELA 01/03	202401062	R\$ 136,80	D
08/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 502119 - PARCELA 03/05	202401081	R\$ 518,13	C
08/01/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 502119 - PARCELA 03/05	202401081	R\$ 518,13	D
08/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 652295 - PARCELA 03/03	202401082	R\$ 806,94	C
08/01/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 652295 - PARCELA 03/03	202401082	R\$ 806,94	D
09/01/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000106 -	202401091	R\$ 278,10	C
09/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000106 -	202401091	R\$ 278,10	D
13/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 659839 - PARCELA 02/03	202401131	R\$ 616,23	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/01/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 659839 - PARCELA 02/03	202401131	R\$ 616,23	D
15/01/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000107 -	202401151	R\$ 403,20	C
15/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000107 -	202401151	R\$ 403,20	D
18/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 538454 - PARCELA 01/05	202401181	R\$ 753,73	C
18/01/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 538454 - PARCELA 01/05	202401181	R\$ 753,73	D
19/01/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000108 -	202401191	R\$ 820,00	C
19/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000108 -	202401191	R\$ 820,00	D
21/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661371 - PARCELA 02/03	202401211	R\$ 1.638,62	C
21/01/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661371 - PARCELA 02/03	202401211	R\$ 1.638,62	D
22/01/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000109 -	202401221	R\$ 367,00	C
22/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000109 -	202401221	R\$ 367,00	D
24/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661925 - PARCELA 02/03	202401241	R\$ 607,89	C
24/01/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661925 - PARCELA 02/03	202401241	R\$ 607,89	D
25/01/2024	2010101010003	NANETE TEXTIL LTDA	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000260856 - NANETE TEXTIL LTDA	202401251	R\$ 1.112,68	C
25/01/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000260856 - NANETE TEXTIL LTDA	202401251	R\$ 1.112,68	D
25/01/2024	2010101010003	NANETE TEXTIL LTDA	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000260855 - NANETE TEXTIL LTDA	202401252	R\$ 4.575,32	C
25/01/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000260855 - NANETE TEXTIL LTDA	202401252	R\$ 4.575,32	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 542837 - PARCELA 01/05	202401261	R\$ 417,98	C
26/01/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 542837 - PARCELA 01/05	202401261	R\$ 417,98	D
29/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663384 - PARCELA 02/03	202401291	R\$ 472,90	C
29/01/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663384 - PARCELA 02/03	202401291	R\$ 472,90	D
29/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663335 - PARCELA 02/03	202401292	R\$ 648,60	C
29/01/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663335 - PARCELA 02/03	202401292	R\$ 648,60	D
29/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663933 - PARCELA 02/03	202401293	R\$ 218,88	C
29/01/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663933 - PARCELA 02/03	202401293	R\$ 218,88	D
31/01/2024	3010105020011	Bonificações	001	VLR. REF. ENTRADA DE BONIFICAÇÃO NFE 000057737 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202401311	R\$ 30,00	C
31/01/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. ENTRADA DE BONIFICAÇÃO NFE 000057737 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202401311	R\$ 30,00	D
31/01/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000110 -	202401312	R\$ 700,00	C
31/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000110 -	202401312	R\$ 700,00	D
31/01/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 01/2024	202401313	R\$ 171,30	C
31/01/2024	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 01/2024	202401313	R\$ 171,30	D
31/01/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 01/2024	202401318	R\$ 3.530,00	C
31/01/2024	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 01/2024	202401318	R\$ 3.530,00	D
31/01/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 01/2024	202401319	R\$ 264,75	C
31/01/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 01/2024	202401319	R\$ 264,75	D
31/01/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 01/2024	2024013110	R\$ 282,40	C
31/01/2024	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 01/2024	2024013110	R\$ 282,40	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 01/2024	2024013111	R\$ 3.265,25	C
31/01/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 01/2024	2024013111	R\$ 3.265,25	D
01/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 512251 - PARCELA 03/05	202402011	R\$ 637,75	C
01/02/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 512251 - PARCELA 03/05	202402011	R\$ 637,75	D
05/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 665000 - PARCELA 02/03	202402051	R\$ 136,80	C
05/02/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 665000 - PARCELA 02/03	202402051	R\$ 136,80	D
07/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 502119 - PARCELA 04/05	202402071	R\$ 518,13	C
07/02/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 502119 - PARCELA 04/05	202402071	R\$ 518,13	D
09/02/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000040601 - LEONARDO N DANTAS	202402091	R\$ 208,17	C
09/02/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000040601 - LEONARDO N DANTAS	202402091	R\$ 208,17	D
12/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 659839 - PARCELA 03/03	202402121	R\$ 616,22	C
12/02/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 659839 - PARCELA 03/03	202402121	R\$ 616,22	D
17/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 538454 - PARCELA 02/05	202402171	R\$ 753,73	C
17/02/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 538454 - PARCELA 02/05	202402171	R\$ 753,73	D
20/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661371 - PARCELA 03/03	202402201	R\$ 1.638,62	C
20/02/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661371 - PARCELA 03/03	202402201	R\$ 1.638,62	D
23/02/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000348121 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202402231	R\$ 1.939,94	C
23/02/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000348121 -	202402231	R\$ 1.939,94	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA			
23/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661925 - PARCELA 03/03	202402232	R\$ 607,90	C
23/02/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661925 - PARCELA 03/03	202402232	R\$ 607,90	D
25/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 542837 - PARCELA 02/05	202402251	R\$ 417,98	C
25/02/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 542837 - PARCELA 02/05	202402251	R\$ 417,98	D
28/02/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000358174 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202402281	R\$ 2.281,73	C
28/02/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000358174 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202402281	R\$ 2.281,73	D
28/02/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000111 -	202402282	R\$ 658,99	C
28/02/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000111 -	202402282	R\$ 658,99	D
28/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663384 - PARCELA 03/03	202402283	R\$ 472,90	C
28/02/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663384 - PARCELA 03/03	202402283	R\$ 472,90	D
28/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663335 - PARCELA 03/03	202402285	R\$ 648,60	C
28/02/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663335 - PARCELA 03/03	202402285	R\$ 648,60	D
28/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663933 - PARCELA 03/03	202402286	R\$ 218,88	C
28/02/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663933 - PARCELA 03/03	202402286	R\$ 218,88	D
29/02/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000360995 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202402291	R\$ 1.372,67	C
29/02/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000360995 -	202402291	R\$ 1.372,67	D

FLS. Nº 405
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA			
29/02/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000112 -	202402292	R\$ 897,00	C
29/02/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000112 -	202402292	R\$ 897,00	D
29/02/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000113 -	202402293	R\$ 568,00	C
29/02/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000113 -	202402293	R\$ 568,00	D
29/02/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VL.R. REF. SIMPLES NACIONAL 02/2024	202402294	R\$ 84,95	C
29/02/2024	3010101030007	Simples	001	VL.R. REF. SIMPLES NACIONAL 02/2024	202402294	R\$ 84,95	D
29/02/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VL.R. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 02/2024	202402299	R\$ 3.530,00	C
29/02/2024	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VL.R. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 02/2024	202402299	R\$ 3.530,00	D
29/02/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VL.R. REF. INSS FOLHA 02/2024	2024022910	R\$ 264,75	C
29/02/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VL.R. REF. INSS FOLHA 02/2024	2024022910	R\$ 264,75	D
29/02/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 02/2024	2024022911	R\$ 282,40	C
29/02/2024	3010107040002	FGTS	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 02/2024	2024022911	R\$ 282,40	D
29/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 02/2024	2024022912	R\$ 3.265,25	C
29/02/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 02/2024	2024022912	R\$ 3.265,25	D
02/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 512251 - PARCELA 04/05	202403021	R\$ 637,75	C
02/03/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 512251 - PARCELA 04/05	202403021	R\$ 637,75	D
06/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 665000 - PARCELA 03/03	202403061	R\$ 136,80	C
06/03/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 665000 - PARCELA 03/03	202403061	R\$ 136,80	D
08/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 502119 - PARCELA 05/05	202403081	R\$ 518,13	C
08/03/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 502119 - PARCELA 05/05	202403081	R\$ 518,13	D

PLS. Nº 406
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 35.674.006/0001-29 Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		CONFECÇOES LT					
14/03/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000114 -	202403141	R\$ 988,20	C
14/03/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000114 -	202403141	R\$ 988,20	D
18/03/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000052898 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202403181	R\$ 122,75	C
18/03/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000052898 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202403181	R\$ 122,75	D
18/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 538454 - PARCELA 03/05	202403182	R\$ 753,73	C
18/03/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 538454 - PARCELA 03/05	202403182	R\$ 753,73	D
19/03/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000115 -	202403191	R\$ 526,00	C
19/03/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000115 -	202403191	R\$ 526,00	D
19/03/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000116 -	202403192	R\$ 168,00	C
19/03/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000116 -	202403192	R\$ 168,00	D
20/03/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000117 -	202403201	R\$ 298,00	C
20/03/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000117 -	202403201	R\$ 298,00	D
24/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 348121 - PARCELA 01/03	202403241	R\$ 646,00	C
24/03/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 348121 - PARCELA 01/03	202403241	R\$ 646,00	D
26/03/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000398669 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202403261	R\$ 2.039,96	C
26/03/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA	202403261	R\$ 2.039,96	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COMERCIALIZAÇÃO NFE 000398669 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA			
26/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 542837 - PARCELA 03/05	202403262	R\$ 417,98	C
26/03/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 542837 - PARCELA 03/05	202403262	R\$ 417,98	D
29/03/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000404163 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202403291	R\$ 4.509,20	C
29/03/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000404163 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202403291	R\$ 4.509,20	D
29/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 358174 - PARCELA 01/03	202403292	R\$ 760,00	C
29/03/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 358174 - PARCELA 01/03	202403292	R\$ 760,00	D
30/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 360995 - PARCELA 01/03	202403301	R\$ 457,00	C
30/03/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 360995 - PARCELA 01/03	202403301	R\$ 457,00	D
31/03/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 03/2024	202403311	R\$ 89,11	C
31/03/2024	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 03/2024	202403311	R\$ 89,11	D
31/03/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 03/2024	202403316	R\$ 3.530,00	C
31/03/2024	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 03/2024	202403316	R\$ 3.530,00	D
31/03/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 03/2024	202403317	R\$ 264,75	C
31/03/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 03/2024	202403317	R\$ 264,75	D
31/03/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 03/2024	202403318	R\$ 282,40	C
31/03/2024	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 03/2024	202403318	R\$ 282,40	D
31/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 03/2024	202403319	R\$ 3.265,25	C
31/03/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 03/2024	202403319	R\$ 3.265,25	D
01/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 512251 - PARCELA 05/05	202404011	R\$ 637,75	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/04/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 512251 - PARCELA 05/05	202404011	R\$ 637,75	D
04/04/2024	2010103010014	Férias a Pagar	001	VLR. REF. FÉRIAS 04/2024 - ALINE FERREIRA DE CARVALHO	202404045	R\$ 941,33	C
04/04/2024	3010107040003	Férias	001	VLR. REF. FÉRIAS 04/2024 - ALINE FERREIRA DE CARVALHO	202404045	R\$ 941,33	D
04/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. FÉRIAS 04/2024 - ALINE FERREIRA DE CARVALHO	202404046	R\$ 870,74	C
04/04/2024	2010103010014	Férias a Pagar	001	PG. REF. FÉRIAS 04/2024 - ALINE FERREIRA DE CARVALHO	202404046	R\$ 870,74	D
04/04/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FÉRIAS 04/2024 - ALINE FERREIRA DE CARVALHO	202404047	R\$ 75,30	C
04/04/2024	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FÉRIAS 04/2024 - ALINE FERREIRA DE CARVALHO	202404047	R\$ 75,30	D
04/04/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FÉRIAS 04/2024 - ALINE FERREIRA DE CARVALHO	202404048	R\$ 70,59	C
04/04/2024	2010103010014	Férias a Pagar	001	VLR. REF. INSS FÉRIAS 04/2024 - ALINE FERREIRA DE CARVALHO	202404048	R\$ 70,59	D
11/04/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000424546 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202404111	R\$ 2.622,79	C
11/04/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000424546 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202404111	R\$ 2.622,79	D
17/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 538454 - PARCELA 04/05	202404171	R\$ 753,73	C
17/04/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 538454 - PARCELA 04/05	202404171	R\$ 753,73	D
22/04/2024	2010101010003	NANETE TEXTIL LTDA	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000266795 - NANETE TEXTIL LTDA	202404221	R\$ 9.212,58	C
22/04/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000266795 - NANETE TEXTIL LTDA	202404221	R\$ 9.212,58	D
22/04/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000118 -	202404222	R\$ 900,00	C

F.L.S. Nº 409
 Rubrica MA

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/04/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000118 -	202404222	R\$ 900,00	D
23/04/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000041612 - LEONARDO N DANTAS	202404231	R\$ 1.782,74	C
23/04/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000041612 - LEONARDO N DANTAS	202404231	R\$ 1.782,74	D
23/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 348121 - PARCELA 02/03	202404232	R\$ 646,00	C
23/04/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 348121 - PARCELA 02/03	202404232	R\$ 646,00	D
25/04/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000119 -	202404251	R\$ 300,00	C
25/04/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000119 -	202404251	R\$ 300,00	D
25/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 542837 - PARCELA 04/05	202404252	R\$ 417,98	C
25/04/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 542837 - PARCELA 04/05	202404252	R\$ 417,98	D
25/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 398669 - PARCELA 01/03	202404253	R\$ 679,00	C
25/04/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 398669 - PARCELA 01/03	202404253	R\$ 679,00	D
27/04/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000120 -	202404271	R\$ 500,00	C
27/04/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000120 -	202404271	R\$ 500,00	D
28/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 358174 - PARCELA 02/03	202404281	R\$ 760,00	C
28/04/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 358174 - PARCELA 02/03	202404281	R\$ 760,00	D
29/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. PARCELA 01/07 - PARCELAMENTO SN 2	202404291	R\$ 321,87	C
29/04/2024	2010103030010	Simplex a Recolher	001	PG. REF. PARCELA 01/07 - PARCELAMENTO SN 2	202404291	R\$ 321,87	D
29/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 360995 - PARCELA 02/03	202404292	R\$ 457,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/04/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 360995 - PARCELA 02/03	202404292	R\$ 457,00	D
30/04/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VL.R. REF. SIMPLES NACIONAL 04/2024	202404301	R\$ 68,00	C
30/04/2024	3010101030007	Simples	001	VL.R. REF. SIMPLES NACIONAL 04/2024	202404301	R\$ 68,00	D
30/04/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VL.R. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 04/2024	202404306	R\$ 2.894,60	C
30/04/2024	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VL.R. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 04/2024	202404306	R\$ 2.894,60	D
30/04/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VL.R. REF. INSS FOLHA 04/2024	202404307	R\$ 217,10	C
30/04/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VL.R. REF. INSS FOLHA 04/2024	202404307	R\$ 217,10	D
30/04/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 04/2024	202404308	R\$ 231,56	C
30/04/2024	3010107040002	FGTS	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 04/2024	202404308	R\$ 231,56	D
30/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 04/2024	202404309	R\$ 2.677,50	C
30/04/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 04/2024	202404309	R\$ 2.677,50	D
06/05/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VL.R. REF. DEVOLUÇÃO DE COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000000012 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202405061	R\$ 672,70	C
06/05/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	VL.R. REF. DEVOLUÇÃO DE COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000000012 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202405061	R\$ 672,70	D
07/05/2024	2010101010003	NANETE TEXTIL LTDA	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000267812 - NANETE TEXTIL LTDA	202405071	R\$ 4.525,92	C
07/05/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000267812 - NANETE TEXTIL LTDA	202405071	R\$ 4.525,92	D
11/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 424546 - PARCELA 01/03	202405111	R\$ 874,00	C
11/05/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 424546 - PARCELA 01/03	202405111	R\$ 874,00	D
17/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 538454 - PARCELA 05/05	202405171	R\$ 753,73	C
17/05/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 538454 - PARCELA 05/05	202405171	R\$ 753,73	D

FLS. Nº 433
Rubrica 

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/05/2024	101010100001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000033425 - FAST PATCH SOLUCOES EM ARTES EIRELI - EPP	202405221	R\$ 171,32	C
22/05/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000033425 - FAST PATCH SOLUCOES EM ARTES EIRELI - EPP	202405221	R\$ 171,32	D
23/05/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000121 -	202405231	R\$ 320,00	C
23/05/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000121 -	202405231	R\$ 320,00	D
23/05/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000122 -	202405232	R\$ 150,00	C
23/05/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000122 -	202405232	R\$ 150,00	D
23/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 348121 - PARCELA 03/03	202405233	R\$ 647,94	C
23/05/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 348121 - PARCELA 03/03	202405233	R\$ 647,94	D
25/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 542837 - PARCELA 05/05	202405251	R\$ 417,98	C
25/05/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 542837 - PARCELA 05/05	202405251	R\$ 417,98	D
25/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 398669 - PARCELA 02/03	202405252	R\$ 679,00	C
25/05/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 398669 - PARCELA 02/03	202405252	R\$ 679,00	D
28/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 358174 - PARCELA 03/03	202405281	R\$ 761,73	C
28/05/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 358174 - PARCELA 03/03	202405281	R\$ 761,73	D
29/05/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000123 -	202405291	R\$ 125,00	C
29/05/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000123 -	202405291	R\$ 125,00	D
29/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 360995 - PARCELA 03/03	202405292	R\$ 458,67	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/05/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 360995 - PARCELA 03/03	202405292	R\$ 458,67	D
31/05/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000013 - MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	202405311	R\$ 4.760,00	C
31/05/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000013 - MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	202405311	R\$ 4.760,00	D
31/05/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 05/2024	202405312	R\$ 214,20	C
31/05/2024	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 05/2024	202405312	R\$ 214,20	D
31/05/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 05/2024	202405317	R\$ 3.482,93	C
31/05/2024	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 05/2024	202405317	R\$ 3.482,93	D
31/05/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 05/2024	202405318	R\$ 261,22	C
31/05/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 05/2024	202405318	R\$ 261,22	D
31/05/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 05/2024	202405319	R\$ 278,63	C
31/05/2024	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 05/2024	202405319	R\$ 278,63	D
31/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 05/2024	2024053110	R\$ 3.221,71	C
31/05/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 05/2024	2024053110	R\$ 3.221,71	D
04/06/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000054206 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202406041	R\$ 1.917,49	C
04/06/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000054206 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202406041	R\$ 1.917,49	D
06/06/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000002023 - A & AMP. E COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA	202406061	R\$ 720,68	C
06/06/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000002023 - A & AMP. E COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA	202406061	R\$ 720,68	D
10/06/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000124 -	202406101	R\$ 580,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 35.674.006/0001-29 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Interno					
10/06/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000124 -	202406101	R\$ 580,00	D
10/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 424546 - PARCELA 02/03	202406102	R\$ 874,00	C
10/06/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 424546 - PARCELA 02/03	202406102	R\$ 874,00	D
13/06/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000511360 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202406131	R\$ 2.103,57	C
13/06/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000511360 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202406131	R\$ 2.103,57	D
15/06/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000125 -	202406151	R\$ 520,00	C
15/06/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000125 -	202406151	R\$ 520,00	D
15/06/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000126 -	202406152	R\$ 170,00	C
15/06/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000126 -	202406152	R\$ 170,00	D
18/06/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000127 -	202406181	R\$ 195,30	C
18/06/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000127 -	202406181	R\$ 195,30	D
18/06/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000128 -	202406182	R\$ 165,00	C
18/06/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000128 -	202406182	R\$ 165,00	D
24/06/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000014 - MUNICIPIO DE ESPERANTINA	202406241	R\$ 3.040,00	C
24/06/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000014 - MUNICIPIO DE ESPERANTINA	202406241	R\$ 3.040,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/06/2024	10101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 398669 - PARCELA 03/03	202406242	R\$ 681,96	C
24/06/2024	20101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 398669 - PARCELA 03/03	202406242	R\$ 681,96	D
25/06/2024	10101010001	Caixa	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000041141 - F N DANTAS CIA LTDA	202406251	R\$ 157,18	C
25/06/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000041141 - F N DANTAS CIA LTDA	202406251	R\$ 157,18	D
25/06/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000129 -	202406252	R\$ 437,00	C
25/06/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000129 -	202406252	R\$ 437,00	D
30/06/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VL.R. REF. SIMPLES NACIONAL 06/2024	202406301	R\$ 204,30	C
30/06/2024	3010101030007	Simples	001	VL.R. REF. SIMPLES NACIONAL 06/2024	202406301	R\$ 204,30	D
30/06/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VL.R. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 06/2024	202406306	R\$ 3.530,00	C
30/06/2024	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VL.R. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 06/2024	202406306	R\$ 3.530,00	D
30/06/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VL.R. REF. INSS FOLHA 06/2024	202406307	R\$ 264,75	C
30/06/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VL.R. REF. INSS FOLHA 06/2024	202406307	R\$ 264,75	D
30/06/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 06/2024	202406308	R\$ 282,40	C
30/06/2024	3010107040002	FGTS	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 06/2024	202406308	R\$ 282,40	D
30/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 06/2024	202406309	R\$ 3.265,25	C
30/06/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 06/2024	202406309	R\$ 3.265,25	D
01/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000042249 - LEONARDO N DANTAS	202407011	R\$ 739,70	C
01/07/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000042249 - LEONARDO N DANTAS	202407011	R\$ 739,70	D
01/07/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000130 -	202407012	R\$ 188,00	C
01/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000130 -	202407012	R\$ 188,00	D

FLS. Nº 435
 Rubrica *cm*

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000213136 - HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA	202407031	R\$ 583,63	C
03/07/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000213136 - HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA	202407031	R\$ 583,63	D
05/07/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000131 -	202407051	R\$ 260,00	C
05/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000131 -	202407051	R\$ 260,00	D
05/07/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000132 -	202407052	R\$ 140,00	C
05/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000132 -	202407052	R\$ 140,00	D
06/07/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000133 -	202407061	R\$ 368,00	C
06/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000133 -	202407061	R\$ 368,00	D
08/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 001083785 - MUNDIAL SA PRODUTOS DE CONSUMO	202407081	R\$ 1.875,04	C
08/07/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 001083785 - MUNDIAL SA PRODUTOS DE CONSUMO	202407081	R\$ 1.875,04	D
08/07/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. DEVOLUÇÃO DE COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000547425 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202407082	R\$ 4.509,20	C
08/07/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	VLR. REF. DEVOLUÇÃO DE COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000547425 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202407082	R\$ 4.509,20	D
10/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 424546 - PARCELA 03/03	202407101	R\$ 202,09	C
10/07/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 424546 - PARCELA 03/03	202407101	R\$ 202,09	D
11/07/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000134 -	202407111	R\$ 769,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000134 -	202407111	R\$ 769,00	D
13/07/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000135 -	202407131	R\$ 260,00	C
13/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000135 -	202407131	R\$ 260,00	D
13/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 511360 - PARCELA 01/03	202407132	R\$ 701,00	C
13/07/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 511360 - PARCELA 01/03	202407132	R\$ 701,00	D
19/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000213698 - HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA	202407191	R\$ 843,93	C
19/07/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000213698 - HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA	202407191	R\$ 843,93	D
20/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000055148 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202407201	R\$ 470,91	C
20/07/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000055148 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202407201	R\$ 470,91	D
30/07/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000136 -	202407301	R\$ 448,90	C
30/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000136 -	202407301	R\$ 448,90	D
30/07/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000137 -	202407302	R\$ 1.000,00	C
30/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000137 -	202407302	R\$ 1.000,00	D
31/07/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 07/2024	202407311	R\$ 137,35	C
31/07/2024	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 07/2024	202407311	R\$ 137,35	D
31/07/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 07/2024	202407316	R\$ 3.530,00	C
31/07/2024	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 07/2024	202407316	R\$ 3.530,00	D
31/07/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 07/2024	202407317	R\$ 264,75	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 07/2024	202407317	R\$ 264,75	D
31/07/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 07/2024	202407318	R\$ 282,40	C
31/07/2024	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 07/2024	202407318	R\$ 282,40	D
31/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 07/2024	202407319	R\$ 3.265,25	C
31/07/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 07/2024	202407319	R\$ 3.265,25	D
01/08/2024	2010101010003	NANETE TEXTIL LTDA	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000272861 - NANETE TEXTIL LTDA	202408011	R\$ 10.736,49	C
01/08/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000272861 - NANETE TEXTIL LTDA	202408011	R\$ 10.736,49	D
03/08/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000138 -	202408031	R\$ 450,00	C
03/08/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000138 -	202408031	R\$ 450,00	D
05/08/2024	2010103010015	Rescisões a Pagar	001	VLR. REF. RESCISÃO VANESSA SANTOS DE CARVALHO	202408051	R\$ 4.936,33	C
05/08/2024	3010107040005	Rescisões	001	VLR. REF. RESCISÃO VANESSA SANTOS DE CARVALHO	202408051	R\$ 4.936,33	D
05/08/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS RESCISÃO - VANESSA SANTOS DE CARVALHO	202408052	R\$ 88,24	C
05/08/2024	2010103010015	Rescisões a Pagar	001	VLR. REF. INSS RESCISÃO - VANESSA SANTOS DE CARVALHO	202408052	R\$ 88,24	D
09/08/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000139 -	202408091	R\$ 278,00	C
09/08/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000139 -	202408091	R\$ 278,00	D
09/08/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000140 -	202408092	R\$ 246,00	C
09/08/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000140 -	202408092	R\$ 246,00	D
10/08/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000141 -	202408101	R\$ 270,00	C
10/08/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000141 -	202408101	R\$ 270,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 511360 - PARCELA 02/03	202408121	R\$ 701,00	C
12/08/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 511360 - PARCELA 02/03	202408121	R\$ 701,00	D
14/08/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000041633 - F N DANTAS CIA LTDA	202408141	R\$ 275,29	C
14/08/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000041633 - F N DANTAS CIA LTDA	202408141	R\$ 275,29	D
15/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. RESCISÃO - VANESSA SANTOS DE CARVALHO	202408151	R\$ 4.848,09	C
15/08/2024	2010103010015	Rescisões a Pagar	001	PG. REF. RESCISÃO - VANESSA SANTOS DE CARVALHO	202408151	R\$ 4.848,09	D
19/08/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000015 - MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	202408191	R\$ 5.852,00	C
19/08/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000015 - MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	202408191	R\$ 5.852,00	D
20/08/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000055734 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202408201	R\$ 537,73	C
20/08/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000055734 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202408201	R\$ 537,73	D
26/08/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000055852 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202408261	R\$ 225,13	C
26/08/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000055852 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202408261	R\$ 225,13	D
30/08/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000142 -	202408301	R\$ 100,00	C
30/08/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000142 -	202408301	R\$ 100,00	D
31/08/2024	2010103030010	Simplex a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 08/2024	202408311	R\$ 317,10	C
31/08/2024	3010101030007	Simplex	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 08/2024	202408311	R\$ 317,10	D
31/08/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024	202408316	R\$ 2.118,00	C

FLS. Nº 439
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2024	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024	202408316	R\$ 2.118,00	D
31/08/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 08/2024	202408317	R\$ 158,85	C
31/08/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 08/2024	202408317	R\$ 158,85	D
31/08/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 08/2024	202408318	R\$ 169,44	C
31/08/2024	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 08/2024	202408318	R\$ 169,44	D
31/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 08/2024	202408319	R\$ 1.959,15	C
31/08/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 08/2024	202408319	R\$ 1.959,15	D
10/09/2024	2010101010003	NANETE TEXTIL LTDA	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRILIZAÇÃO NFE 000275419 - NANETE TEXTIL LTDA	202409101	R\$ 8.417,85	C
10/09/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRILIZAÇÃO NFE 000275419 - NANETE TEXTIL LTDA	202409101	R\$ 8.417,85	D
10/09/2024	2010101010003	NANETE TEXTIL LTDA	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRILIZAÇÃO NFE 000275418 - NANETE TEXTIL LTDA	202409102	R\$ 1.081,75	C
10/09/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRILIZAÇÃO NFE 000275418 - NANETE TEXTIL LTDA	202409102	R\$ 1.081,75	D
11/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 511360 - PARCELA 03/03	202409111	R\$ 701,57	C
11/09/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 511360 - PARCELA 03/03	202409111	R\$ 701,57	D
18/09/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRILIZAÇÃO NFE 000056330 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202409181	R\$ 797,28	C
18/09/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRILIZAÇÃO NFE 000056330 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202409181	R\$ 797,28	D
30/09/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000143 -	202409301	R\$ 864,00	C
30/09/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000143 -	202409301	R\$ 864,00	D
30/09/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000144 -	202409302	R\$ 923,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	10101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000144 -	202409302	R\$ 923,00	D
30/09/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 09/2024	202409303	R\$ 71,47	C
30/09/2024	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 09/2024	202409303	R\$ 71,47	D
30/09/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 09/2024	202409308	R\$ 2.118,00	C
30/09/2024	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 09/2024	202409308	R\$ 2.118,00	D
30/09/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 09/2024	202409309	R\$ 158,85	C
30/09/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 09/2024	202409309	R\$ 158,85	D
30/09/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 09/2024	2024093010	R\$ 169,44	C
30/09/2024	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 09/2024	2024093010	R\$ 169,44	D
30/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 09/2024	2024093011	R\$ 1.959,15	C
30/09/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 09/2024	2024093011	R\$ 1.959,15	D
19/10/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRILIZAÇÃO NFE 000056910 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202410191	R\$ 208,85	C
19/10/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRILIZAÇÃO NFE 000056910 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202410191	R\$ 208,85	D
21/10/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000043165 - LEONARDO N DANTAS	202410211	R\$ 484,46	C
21/10/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000043165 - LEONARDO N DANTAS	202410211	R\$ 484,46	D
21/10/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000145 -	202410212	R\$ 1.100,00	C
21/10/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000145 -	202410212	R\$ 1.100,00	D
21/10/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000146 -	202410213	R\$ 316,00	C
21/10/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000146 -	202410213	R\$ 316,00	D
23/10/2024	2010101010013	ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTD	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000101645 -	202410231	R\$ 15.567,90	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECCOES LTDA			
23/10/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000101645 - ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECCOES LTDA	202410231	R\$ 15.567,90	D
23/10/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000004999 - MAMO CONFECCOES LTDA	202410232	R\$ 2.137,85	C
23/10/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000004999 - MAMO CONFECCOES LTDA	202410232	R\$ 2.137,85	D
24/10/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000017534 - CONFECCOES GERACAO ELAE LTDA.	202410241	R\$ 1.773,74	C
24/10/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000017534 - CONFECCOES GERACAO ELAE LTDA.	202410241	R\$ 1.773,74	D
24/10/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000028031 - LORENS COMERCIO DE BIJUTERIAS E BOLSAS LTDA	202410242	R\$ 203,00	C
24/10/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000028031 - LORENS COMERCIO DE BIJUTERIAS E BOLSAS LTDA	202410242	R\$ 203,00	D
24/10/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000016 - MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	202410243	R\$ 2.418,00	C
24/10/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000016 - MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	202410243	R\$ 2.418,00	D
25/10/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000040138 - COMERCIAL DE ZIPER E ARMARINHOS OBA - OBA LTDA	202410251	R\$ 1.120,92	C
25/10/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000040138 - COMERCIAL DE ZIPER E ARMARINHOS OBA - OBA LTDA	202410251	R\$ 1.120,92	D
30/10/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000017 - LUCICLEIA ALVES DA SILVA	202410301	R\$ 980,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/10/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000017 - LUCICLEIA ALVES DA SILVA	202410301	R\$ 980,00	D
31/10/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 10/2024	202410311	R\$ 204,64	C
31/10/2024	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 10/2024	202410311	R\$ 204,64	D
05/11/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000147 -	202411051	R\$ 489,00	C
05/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000147 -	202411051	R\$ 489,00	D
06/11/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000018 - ESTELENA DE SOUSA PEREIRA	202411061	R\$ 957,00	C
06/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000018 - ESTELENA DE SOUSA PEREIRA	202411061	R\$ 957,00	D
12/11/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000019 - LEYLIANE ALVES DE OLIVEIRA	202411121	R\$ 4.853,00	C
12/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000019 - LEYLIANE ALVES DE OLIVEIRA	202411121	R\$ 4.853,00	D
18/11/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SIMPLES 10/2024	202411182	R\$ 204,64	C
18/11/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	PG. REF. SIMPLES 10/2024	202411182	R\$ 204,64	D
20/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000057479 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202411201	R\$ 138,72	C
20/11/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000057479 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202411201	R\$ 138,72	D
21/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 001104982 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	202411211	R\$ 3.019,28	C
21/11/2024	1070401010005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 001104982 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	202411211	R\$ 3.019,28	D
21/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 001105049 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	202411212	R\$ 3.019,28	C
21/11/2024	1070401010005	Móveis, Utensílios e	001	VLR. REF. COMPRA PARA	202411212	R\$ 3.019,28	D

LIVRO DIÁRIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Instalações Comerciais		COMERCIALIZAÇÃO NFE 001105049 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.			
22/11/2024	2010101010013	ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTD	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000102458 - ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	202411221	R\$ 2.649,50	C
22/11/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000102458 - ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	202411221	R\$ 2.649,50	D
22/11/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000148 -	202411222	R\$ 227,00	C
22/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000148 -	202411222	R\$ 227,00	D
22/11/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 101645 - PARCELA 02/05	202411223	R\$ 2.500,00	C
22/11/2024	2010101010013	ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTD	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 101645 - PARCELA 02/05	202411223	R\$ 2.500,00	D
23/11/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000149 -	202411231	R\$ 1.269,45	C
23/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000149 -	202411231	R\$ 1.269,45	D
26/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. COMPRA DE GFV11 70KW NFE 000065475 - PHB ELETRONICA LTDA	202411261	R\$ 18.500,00	C
26/11/2024	1070401010003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	001	VL.R. REF. COMPRA DE GFV11 70KW NFE 000065475 - PHB ELETRONICA LTDA	202411261	R\$ 18.500,00	D
28/11/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000021 - ROSEANE DINIZ REGO	202411281	R\$ 1.994,00	C
28/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000021 - ROSEANE DINIZ REGO	202411281	R\$ 1.994,00	D
28/11/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000022 - PATRICIA MATINS DE SOUSA LIMA	202411282	R\$ 1.509,00	C
28/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000022 - PATRICIA MATINS DE SOUSA LIMA	202411282	R\$ 1.509,00	D
29/11/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000150 -	202411291	R\$ 816,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000150 -	202411291	R\$ 816,00	D
29/11/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000151 -	202411292	R\$ 493,90	C
29/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000151 -	202411292	R\$ 493,90	D
30/11/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 11/2024	202411301	R\$ 550,91	C
30/11/2024	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 11/2024	202411301	R\$ 550,91	D
10/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000057970 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202412101	R\$ 472,35	C
10/12/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000057970 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202412101	R\$ 472,35	D
11/12/2024	2010101010020	BARCHE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000007946 - BARCHE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	202412111	R\$ 1.162,35	C
11/12/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000007946 - BARCHE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	202412111	R\$ 1.162,35	D
11/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000152 -	202412112	R\$ 340,00	C
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000152 -	202412112	R\$ 340,00	D
11/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000153 -	202412113	R\$ 360,00	C
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000153 -	202412113	R\$ 360,00	D
11/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000154 -	202412114	R\$ 590,00	C
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000154 -	202412114	R\$ 590,00	D
11/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000155 -	202412115	R\$ 561,40	C
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000155 -	202412115	R\$ 561,40	D

FLS. Nº 225
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000156 -	202412116	R\$ 238,40	C
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000156 -	202412116	R\$ 238,40	D
11/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000157 -	202412117	R\$ 499,80	C
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000157 -	202412117	R\$ 499,80	D
11/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000158 -	202412118	R\$ 389,90	C
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000158 -	202412118	R\$ 389,90	D
11/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000159 -	202412119	R\$ 327,53	C
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000159 -	202412119	R\$ 327,53	D
11/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000160 -	202412110	R\$ 310,80	C
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000160 -	202412110	R\$ 310,80	D
11/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000161 -	202412111	R\$ 247,20	C
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000161 -	202412111	R\$ 247,20	D
12/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000162 -	202412121	R\$ 1.365,00	C
12/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000162 -	202412121	R\$ 1.365,00	D
12/12/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000162 -	202412122	R\$ 12,90	C
12/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000162 -	202412122	R\$ 12,90	D
12/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000163 -	202412123	R\$ 1.147,92	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Interno					
12/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000163 -	202412123	R\$ 1.147,92	D
16/12/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000023 - VALDENICE LOPES DE SOUSA	202412161	R\$ 2.408,00	C
16/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000023 - VALDENICE LOPES DE SOUSA	202412161	R\$ 2.408,00	D
17/12/2024	2010101010013	ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTD	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000103107 - ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTD	202412171	R\$ 3.046,60	C
17/12/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000103107 - ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTD	202412171	R\$ 3.046,60	D
19/12/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	202412191	R\$ 1.935,00	C
19/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	202412191	R\$ 1.935,00	D
19/12/2024	2010107020001	Parcelamento Simples Nacional Nº 3 CP	001	VLR. REF. ADESÃO DE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 3	202412192	R\$ 1.551,32	C
19/12/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. ADESÃO DE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 3	202412192	R\$ 1.551,32	D
19/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SIMPLES NACIONAL	202412193	R\$ 439,61	C
19/12/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	PG. REF. SIMPLES NACIONAL	202412193	R\$ 439,61	D
19/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. PARCELA 01/05 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 3	202412194	R\$ 310,26	C
19/12/2024	2010107020001	Parcelamento Simples Nacional Nº 3 CP	001	PG. REF. PARCELA 01/05 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 3	202412194	R\$ 310,26	D
20/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SIMPLES 11/2024	202412201	R\$ 550,91	C
20/12/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	PG. REF. SIMPLES 11/2024	202412201	R\$ 550,91	D
23/12/2024	2010101010013	ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTD	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000103168 - ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTD	202412231	R\$ 959,80	C
23/12/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000103168 - ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTD	202412231	R\$ 959,80	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 101645 - PARCELA 03/05	202412232	R\$ 2.500,00	C
23/12/2024	2010101010013	ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTD	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 101645 - PARCELA 03/05	202412232	R\$ 2.500,00	D
23/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 102458 - PARCELA 01/04	202412233	R\$ 662,38	C
23/12/2024	2010101010013	ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTD	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 102458 - PARCELA 01/04	202412233	R\$ 662,38	D
31/12/2024	2010103030010	Simplex a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 12/2024	202412311	R\$ 451,12	C
31/12/2024	3010101030007	Simplex	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 12/2024	202412311	R\$ 451,12	D
31/12/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. CMV 2024	202412312	R\$ 15.437,63	C
31/12/2024	3010103030001	Custo das Mercadorias Revendidas	001	VLR. REF. CMV 2024	202412312	R\$ 15.437,63	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 22.918,90	C
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 37.727,19	C
31/12/2024	3010101030007	Simplex	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 2.564,45	C
31/12/2024	3010103030001	Custo das Mercadorias Revendidas	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 15.437,63	C
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 30,00	C
31/12/2024	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 28.263,53	C
31/12/2024	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 2.336,37	C
31/12/2024	3010107040003	Férias	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 941,33	C
31/12/2024	3010107040005	Rescisões	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 4.936,33	C
31/12/2024	2070701010001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	001	2024	202412315	R\$ 6.196,45	C
31/12/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 22.918,90	D
31/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 37.727,19	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Interno					
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 2.564,45	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 15.437,63	D
31/12/2024	3010105020011	Bonificações	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 30,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 28.263,53	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 2.336,37	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 941,33	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 4.936,33	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 6.196,45	D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22101250663	CNPJ 35.674.006/0001-29
NOME EMPRESARIAL DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 56.8D.33.B4.F3.DA.F4.A5.A7.14.B7.1D.78.AC.C0.8B.80.F8.F0.EE	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	84673044304	CARLOS SILVA NASCIMENTO:84673044 304	637606280812338073 1	03/10/2023 a 02/10/2026	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	35674006000129	DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS:3567400600012	632188051422645859 3	20/02/2025 a 20/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

56.8D.33.B4.F3.DA.F4.A5.A7.14.B7.1D.
78.AC.C0.8B.80.F8.F0.EE-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/04/2025 às 18:18:07

93.93.1B.22.FC.ED.EC.11
B9.BE.07.74.29.F5.4A.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 35.674.006/0001-29 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29					86990136088	alphacontabilidade_ac@hotmail.	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ				
CARLOS SILVA NASCIMENTO	846.730.443-04	011442	PI/2025/011442	09/07/2025	PI	86981243853	alphacontabilidade_ac@hotmail.	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

A entidade Daniel Horthega de Castro Santos, inscrita no CNPJ nº 35.674.006/0001-29, atua no segmento de produção e revenda de mercadorias. As demonstrações foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil e refletem a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2024.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações compreendem:

- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

O exercício social encerrou-se em 31 de dezembro de 2024 e foi comparado com os saldos do exercício anterior.

3. Critérios de Avaliação Contábil

a) Disponibilidades:

Registradas pelo valor nominal, compostas integralmente por caixa (R\$ 10.091,35).

b) Estoques:

Os estoques foram avaliados pelo custo de aquisição ou produção, incluindo:

- Mercadorias para revenda: R\$ 26.473,99
- Matérias-primas: R\$ 94.175,20

c) Imobilizado:

Registrado pelo custo de aquisição, com destaque para:

- Equipamentos industriais: R\$ 18.500,00
 - Móveis e instalações comerciais: R\$ 6.038,56
- Não houve depreciação registrada no exercício, presumivelmente por serem aquisições recentes.

4. Receita Bruta

A receita bruta operacional totalizou R\$ 60.646,09, composta por:

- Venda de produção própria: R\$ 22.918,90
- Revenda de mercadorias: R\$ 37.727,19

5. Deduções da Receita

Refere-se ao recolhimento do regime do Simples Nacional, totalizando R\$ 2.564,45 no exercício.

6. Custo das Mercadorias Vendidas

O custo das mercadorias revendidas foi de R\$ 15.437,63, indicando margem bruta combinada em torno de 74,5%.

7. Despesas Operacionais

As despesas operacionais somaram R\$ 36.477,56, compostas exclusivamente por despesas com pessoal.

8. Resultado Líquido

O exercício apresentou um lucro líquido de R\$ 6.196,45 (ante R\$ 2.127,96 em 2023), refletindo crescimento operacional e melhoria de margem.

9. Outras Receitas Operacionais

O valor de R\$ 30,00 refere-se a receitas eventuais, não recorrentes.

10. Informações Complementares

A entidade não apresenta contingências judiciais, dívidas relevantes ou eventos subsequentes até a data de emissão destas demonstrações.

Esperantina – PI, 31 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
CARLOS SILVA NASCIMENTO
Data: 09/05/2025 14:40:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico:

Carlos Silva Nascimento
Contador – CRC PI 011442/O-3

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS SILVA NASCIMENTO
REGISTRO.....	: PI-011442/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.730.443-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 24/11/2025 as 11:56:28.

Válido até: 22/02/2026.

Código de Controle: 312123.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2025/00006588

Nome: CARLOS SILVA NASCIMENTO CPF: 846.730.443-04

CRC/UF n.º PI-011442/O Categoria: CONTADOR

Validade: 22.02.2026

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 846.730.443-04 Controle : 1028.2911.3225.3539

VERSATIL MODAS

CNPJ Nº 35.674.006/0001-29 Insc. Municipal: 23.639 Insc. Estadual: 19.658.842-1

Rua: Coronel José Fortes, 624, CEP 64.180-000 Esperantina – PI

Fone: (086) 9 9910-3792 / E-mail: danielhorthega@icloud.com

FLS. Nº 435
Rubrica CM

ÍNDICES DE LIQUIDEZ BALANÇO 31 DEZEMBRO 2023

ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$	105.931,68
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)	R\$	-
ATIVO TOTAL (AT)	R\$	105.931,68
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$	23.803,72
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (PELP)	R\$	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)	R\$	82.127,96
PASSIVO TOTAL (PT)	R\$	105.931,68

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

$$ILG = \frac{R\$ 105.931,68}{R\$ 23.803,72}$$

$$ILG = 4,45$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{R\$ 105.931,68}{R\$ 23.803,72}$$

$$ICL = 4,45$$

GRAU DE SOLVÊNCIA (GS)

$$GS = \frac{AT}{PC + PELP}$$

$$GS = \frac{R\$ 105.931,68}{R\$ 23.803,72}$$

$$GS = 4,45$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)

$$IEG = \frac{PC + PELP}{AT}$$

$$IEG = \frac{R\$ 23.803,72}{R\$ 105.931,68}$$

$$IEG = 0,22$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIRO/CAPITAL PRÓPRIO (CT/CP)

$$CT/CP = \frac{PC + PELP}{PL}$$

$$CT/CP = \frac{R\$ 23.803,72}{R\$ 82.127,96}$$

$$CT/CP = 0,29$$

ÍNDICE DE QUOCIENTE DE ORIGEM DE RECURSOS EM LONGO PRAZO

$$EQUITY = \frac{PL}{PL + PELP}$$

$$EQUITY = \frac{R\$ 82.127,96}{R\$ 82.127,96}$$

$$EQUITY = 1,00$$



Documento assinado digitalmente
CARLOS SILVA NASCIMENTO
Data: 15/08/2025 10:45:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Esperantina - PI, 31 de Dezembro de 2023

CARLOS SILVA NASCIMENTO
Contador CRC/PI 11442/O
CPF: 846.730.443-04

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO Assinado de forma digital por DANIEL
HORTHEGA DE CASTRO SANTOS:07306337300
Dados: 2025.08.15 10:57:10 -03'00'

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
Empresário
CPF: 073.063.373-00

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: CARLOS SILVA NASCIMENTO
Empresa: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS - CNPJ: 35.674.006/0001-29
Mês/Ano: 12/2023
Endereço: R CEL JOSE FORTES, Complemento: SALA B, N.º: 624, Bairro: CENTRO, Cidade: Esperantina, Estado: PI, CEP: 64180000, Telefone: (86) 990136088

ADMIN
Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 105.931,68 / 23.803,72 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	4,45
LG	Liquidez Geral (105.931,68 + 0,00)/(23.803,72 + 0,00) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	(c101+c10700)/(c201+c203)	4,45
SG	Solvência Geral 105.931,68 /(23.803,72 + 0,00) O valor apresentado nesse campo, representa o grau de liquidez geral da empresa (AC + RLP e PC + ELP). Dessa forma, esse calculo considera todos os valores registrados ao final do exercício.	c1/(c201+c203)	4,45

Esperantina-PI, 31 de Dezembro de 2023

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS:07306337300
Assinado de forma digital por DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS:07306337300
Dados: 2025.04.10 18:24:39 -03'00'
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
EMPRESÁRIO
CPF: 073.063.373-00

CARLOS SILVA NASCIMENTO:84673043304
Assinado de forma digital por CARLOS SILVA NASCIMENTO:84673043304
Dados: 2025.04.10 18:14:54 -03'00'
CARLOS SILVA NASCIMENTO
CONTADOR
CRC/PI: 011442/O

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.674.006/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 NIRE 22101250663
 CNPJ 35.674.006/0001-29
 Número de Ordem 1
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município Esperantina
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/12/2019
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1568

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 1
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1568
 Data de início 01/01/2023
 Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.54.C4.C6.9C.30.DA.DD.76.64.D9.07.53.22.9D.C2.2F.18.84.EB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.674.006/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 38.599,30
Venda de Produção		R\$ 0,00	R\$ 16.334,06
Revenda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 22.265,24
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (1.066,63)
(-) Simples		R\$ 0,00	R\$ (1.066,63)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (12.680,81)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (12.680,81)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (22.723,20)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (22.723,20)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,70)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (0,70)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 2.127,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.54.C4.C6.9C.30.DA.DD.76.64.D9.07.53.22.9D.C2.2F.18.84.EB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/01/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000060 -	202301051	R\$ 75,00	C
05/01/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000060 -	202301051	R\$ 75,00	D
17/01/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000061 -	202301171	R\$ 167,99	C
17/01/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000061 -	202301171	R\$ 167,99	D
19/01/2023	2010101010002	MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000042892 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202301191	R\$ 351,22	C
19/01/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000042892 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202301191	R\$ 351,22	D
24/01/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000062 -	202301241	R\$ 178,69	C
24/01/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000062 -	202301241	R\$ 178,69	D
31/01/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000063 -	202301311	R\$ 60,01	C
31/01/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000063 -	202301311	R\$ 60,01	D
31/01/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 01/2023	202301312	R\$ 19,26	C
31/01/2023	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 01/2023	202301312	R\$ 19,26	D
31/01/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 01/2023	202301317	R\$ 651,00	C
31/01/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 01/2023	202301317	R\$ 651,00	D
31/01/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 01/2023	202301318	R\$ 48,82	C
31/01/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 01/2023	202301318	R\$ 48,82	D
31/01/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 01/2023	202301319	R\$ 52,08	C
31/01/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 01/2023	202301319	R\$ 52,08	D
31/01/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 01/2023	2023013110	R\$ 602,18	C
31/01/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 01/2023	2023013110	R\$ 602,18	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/02/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000064 -	202302061	R\$ 126,40	C
06/02/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000064 -	202302061	R\$ 126,40	D
07/02/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000065 -	202302071	R\$ 159,60	C
07/02/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000065 -	202302071	R\$ 159,60	D
15/02/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000066 -	202302151	R\$ 37,05	C
15/02/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000066 -	202302151	R\$ 37,05	D
16/02/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000043485 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202302161	R\$ 235,93	C
16/02/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000043485 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202302161	R\$ 235,93	D
18/02/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000067 -	202302181	R\$ 90,00	C
18/02/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000067 -	202302181	R\$ 90,00	D
18/02/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 42892	202302182	R\$ 351,22	C
18/02/2023	2010101010002	MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 42892	202302182	R\$ 351,22	D
28/02/2023	2010103030010	Simplex a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 02/2023	202302281	R\$ 18,58	C
28/02/2023	3010101030007	Simplex	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 02/2023	202302281	R\$ 18,58	D
28/02/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 02/2023	202302286	R\$ 651,00	C
28/02/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 02/2023	202302286	R\$ 651,00	D
28/02/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 02/2023	202302287	R\$ 48,82	C
28/02/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 02/2023	202302287	R\$ 48,82	D
28/02/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 02/2023	202302288	R\$ 52,08	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 02/2023	202302288	R\$ 52,08	D
28/02/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 02/2023	202302289	R\$ 602,18	C
28/02/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 02/2023	202302289	R\$ 602,18	D
02/03/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SIMPLES 01/2023	202303021	R\$ 19,96	C
02/03/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	PG. REF. SIMPLES 01/2023	202303021	R\$ 19,26	D
02/03/2023	3010109010004	Multa de Mora	001	PG. REF. SIMPLES 01/2023	202303021	R\$ 0,51	D
02/03/2023	3010109010006	Juros de Mora	001	PG. REF. SIMPLES 01/2023	202303021	R\$ 0,19	D
04/03/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000043910 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202303041	R\$ 428,58	C
04/03/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000043910 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202303041	R\$ 428,58	D
10/03/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000044053 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202303101	R\$ 105,14	C
10/03/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000044053 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202303101	R\$ 105,14	D
22/03/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000068 -	202303221	R\$ 217,80	C
22/03/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000068 -	202303221	R\$ 217,80	D
22/03/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000069 -	202303222	R\$ 396,00	C
22/03/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000069 -	202303222	R\$ 396,00	D
24/03/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000244383 - NANETE TEXTIL LTDA	202303241	R\$ 9.168,61	C
24/03/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000244383 - NANETE TEXTIL LTDA	202303241	R\$ 9.168,61	D
27/03/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000070 -	202303271	R\$ 216,45	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.674.006/0001-29 Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/03/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000070 -	202303271	R\$ 216,45	D
29/03/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000044410 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202303291	R\$ 380,96	C
29/03/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000044410 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202303291	R\$ 380,96	D
31/03/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 03/2023	202303311	R\$ 37,36	C
31/03/2023	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 03/2023	202303311	R\$ 37,36	D
31/03/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023	202303316	R\$ 651,00	C
31/03/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023	202303316	R\$ 651,00	D
31/03/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 03/2023	202303317	R\$ 48,82	C
31/03/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 03/2023	202303317	R\$ 48,82	D
31/03/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 03/2023	202303318	R\$ 52,08	C
31/03/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 03/2023	202303318	R\$ 52,08	D
31/03/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 03/2023	202303319	R\$ 602,18	C
31/03/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 03/2023	202303319	R\$ 602,18	D
01/04/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000044503 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202304011	R\$ 1.956,42	C
01/04/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000044503 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202304011	R\$ 1.956,42	D
17/04/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SIMPLES 03/2023	202304171	R\$ 37,36	C
17/04/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	PG. REF. SIMPLES 03/2023	202304171	R\$ 37,36	D
30/04/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 04/2023	202304306	R\$ 651,00	C
30/04/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 04/2023	202304306	R\$ 651,00	D
30/04/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 04/2023	202304307	R\$ 48,82	C
30/04/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 04/2023	202304307	R\$ 48,82	D
30/04/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 04/2023	202304308	R\$ 52,08	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 04/2023	202304308	R\$ 52,08	D
30/04/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 04/2023	202304309	R\$ 602,18	C
30/04/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 04/2023	202304309	R\$ 602,18	D
19/05/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000045645 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202305191	R\$ 240,62	C
19/05/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000045645 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202305191	R\$ 240,62	D
22/05/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000071 -	202305221	R\$ 69,30	C
22/05/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000071 -	202305221	R\$ 69,30	D
24/05/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000072 -	202305241	R\$ 245,10	C
24/05/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000072 -	202305241	R\$ 245,10	D
31/05/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 05/2023	202305311	R\$ 14,16	C
31/05/2023	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 05/2023	202305311	R\$ 14,16	D
31/05/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 05/2023	202305316	R\$ 660,00	C
31/05/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 05/2023	202305316	R\$ 660,00	D
31/05/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 05/2023	202305317	R\$ 49,50	C
31/05/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 05/2023	202305317	R\$ 49,50	D
31/05/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 05/2023	202305318	R\$ 52,80	C
31/05/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 05/2023	202305318	R\$ 52,80	D
31/05/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 05/2023	202305319	R\$ 610,50	C
31/05/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 05/2023	202305319	R\$ 610,50	D
02/06/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000045836 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202306021	R\$ 37,85	C
02/06/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000045836 - MAVIL	202306021	R\$ 37,85	D

LIVRO DIÁRIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

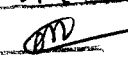
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MALHAS E AVIAMENTOS LTDA			
16/06/2023	10101010001	Caixa	001	PG. REF. SIMPLES 05/2023	202306161	R\$ 14,16	C
16/06/2023	20101030010	Simplex a Recolher	001	PG. REF. SIMPLES 05/2023	202306161	R\$ 14,16	D
20/06/2023	30101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000004 - ESTELENA DE SOUSA PEREIRA	202306201	R\$ 500,00	C
20/06/2023	10101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000004 - ESTELENA DE SOUSA PEREIRA	202306201	R\$ 500,00	D
22/06/2023	10101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000249518 - NANETE TEXTIL LTDA	202306221	R\$ 8.408,15	C
22/06/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000249518 - NANETE TEXTIL LTDA	202306221	R\$ 8.408,15	D
22/06/2023	30101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000073 -	202306222	R\$ 184,14	C
22/06/2023	10101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000073 -	202306222	R\$ 184,14	D
27/06/2023	30101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000074 -	202306271	R\$ 45,00	C
27/06/2023	10101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000074 -	202306271	R\$ 45,00	D
29/06/2023	30101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000075 -	202306291	R\$ 199,71	C
29/06/2023	10101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000075 -	202306291	R\$ 199,71	D
30/06/2023	20101030010	Simplex a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 06/2023	202306301	R\$ 19,31	C
30/06/2023	3010101030007	Simplex	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 06/2023	202306301	R\$ 19,31	D
30/06/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 06/2023	202306306	R\$ 660,00	C
30/06/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 06/2023	202306306	R\$ 660,00	D
30/06/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 06/2023	202306307	R\$ 49,50	C
30/06/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 06/2023	202306307	R\$ 49,50	D

FLS. Nº 247
Rubrica 

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 06/2023	202306308	R\$ 52,80	C
30/06/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 06/2023	202306308	R\$ 52,80	D
30/06/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 06/2023	202306309	R\$ 610,50	C
30/06/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 06/2023	202306309	R\$ 610,50	D
17/07/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000250843 - NANETE TEXTIL LTDA	202307171	R\$ 836,32	C
17/07/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000250843 - NANETE TEXTIL LTDA	202307171	R\$ 836,32	D
17/07/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000250846 - NANETE TEXTIL LTDA	202307172	R\$ 3.358,26	C
17/07/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000250846 - NANETE TEXTIL LTDA	202307172	R\$ 3.358,26	D
17/07/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SIMPLES 06/2023	202307173	R\$ 19,31	C
17/07/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	PG. REF. SIMPLES 06/2023	202307173	R\$ 19,31	D
20/07/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000076 -	202307201	R\$ 139,41	C
20/07/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000076 -	202307201	R\$ 139,41	D
22/07/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000077 -	202307221	R\$ 339,00	C
22/07/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000077 -	202307221	R\$ 339,00	D
31/07/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 07/2023	202307311	R\$ 21,52	C
31/07/2023	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 07/2023	202307311	R\$ 21,52	D
31/07/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023	202307316	R\$ 1.980,00	C
31/07/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023	202307316	R\$ 1.980,00	D
31/07/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 07/2023	202307317	R\$ 148,50	C
31/07/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 07/2023	202307317	R\$ 148,50	D

PLS. Nº 448
Rubrica em

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 07/2023	202307318	R\$ 158,40	C
31/07/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 07/2023	202307318	R\$ 158,40	D
31/07/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 07/2023	202307319	R\$ 1.831,50	C
31/07/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 07/2023	202307319	R\$ 1.831,50	D
09/08/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000078 -	202308091	R\$ 319,90	C
09/08/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000078 -	202308091	R\$ 319,90	D
16/08/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SIMPLES 07/2023	202308161	R\$ 21,52	C
16/08/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	PG. REF. SIMPLES 07/2023	202308161	R\$ 21,52	D
26/08/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000079 -	202308261	R\$ 1.100,00	C
26/08/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000079 -	202308261	R\$ 1.100,00	D
28/08/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000201114 - HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA	202308281	R\$ 657,25	C
28/08/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000201114 - HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA	202308281	R\$ 657,25	D
31/08/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 08/2023	202308311	R\$ 63,89	C
31/08/2023	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 08/2023	202308311	R\$ 63,89	D
31/08/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 08/2023	202308316	R\$ 2.640,00	C
31/08/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 08/2023	202308316	R\$ 2.640,00	D
31/08/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 08/2023	202308317	R\$ 198,00	C
31/08/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 08/2023	202308317	R\$ 198,00	D
31/08/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 08/2023	202308318	R\$ 211,20	C
31/08/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 08/2023	202308318	R\$ 211,20	D
31/08/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 08/2023	202308319	R\$ 2.442,00	C
31/08/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 08/2023	202308319	R\$ 2.442,00	D

FLS. Nº 449
 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/09/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000005 - MARIA DE NAZARE SOARES PEREIRA	202309061	R\$ 1.162,80	C
06/09/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000005 - MARIA DE NAZARE SOARES PEREIRA	202309061	R\$ 1.162,80	D
12/09/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000080 - (Auxiliar de Importação - NFCe XML)	202309121	R\$ 465,50	C
12/09/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000080 - (Auxiliar de Importação - NFCe XML)	202309121	R\$ 465,50	D
25/09/2023	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LT	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000502119 - RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	202309251	R\$ 2.590,65	C
25/09/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000502119 - RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	202309251	R\$ 2.590,65	D
28/09/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000081 -	202309281	R\$ 1.968,35	C
28/09/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000081 -	202309281	R\$ 1.968,35	D
29/09/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000082 -	202309291	R\$ 319,68	C
29/09/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000082 -	202309291	R\$ 319,68	D
29/09/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000082 -	202309292	R\$ 1.231,20	C
29/09/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000082 -	202309292	R\$ 1.231,20	D
30/09/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000083 -	202309301	R\$ 129,00	C
30/09/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000083 -	202309301	R\$ 129,00	D
30/09/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 09/2023	202309302	R\$ 237,44	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2023	3010101030007	Simplex	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 09/2023	202309302	R\$ 237,44	D
30/09/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023	202309307	R\$ 2.640,00	C
30/09/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023	202309307	R\$ 2.640,00	D
30/09/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 09/2023	202309308	R\$ 198,00	C
30/09/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 09/2023	202309308	R\$ 198,00	D
30/09/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 09/2023	202309309	R\$ 211,20	C
30/09/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 09/2023	202309309	R\$ 211,20	D
30/09/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 09/2023	2023093010	R\$ 2.442,00	C
30/09/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 09/2023	2023093010	R\$ 2.442,00	D
10/10/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000652295 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202310101	R\$ 2.420,82	C
10/10/2023	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000652295 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202310101	R\$ 2.420,82	D
19/10/2023	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000512251 - RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	202310191	R\$ 3.188,75	C
19/10/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000512251 - RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	202310191	R\$ 3.188,75	D
20/10/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000006 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	202310201	R\$ 7.171,20	C
20/10/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000006 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	202310201	R\$ 7.171,20	D
30/10/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000007 - ANA MARIA COSTA SOUSA	202310301	R\$ 3.585,60	C
30/10/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000007 - ANA MARIA COSTA SOUSA	202310301	R\$ 3.585,60	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/10/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000008 - CLAUDINEIA CARNEIRO DA SILVA	202310302	R\$ 2.390,40	C
30/10/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000008 - CLAUDINEIA CARNEIRO DA SILVA	202310302	R\$ 2.390,40	D
31/10/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 10/2023	202310311	R\$ 268,92	C
31/10/2023	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 10/2023	202310311	R\$ 268,92	D
31/10/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023	202310316	R\$ 3.256,00	C
31/10/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023	202310316	R\$ 3.256,00	D
31/10/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 10/2023	202310317	R\$ 244,20	C
31/10/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 10/2023	202310317	R\$ 244,20	D
31/10/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 10/2023	202310318	R\$ 260,48	C
31/10/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 10/2023	202310318	R\$ 260,48	D
31/10/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 10/2023	202310319	R\$ 3.011,80	C
31/10/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 10/2023	202310319	R\$ 3.011,80	D
06/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000049496 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202311061	R\$ 887,52	C
06/11/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000049496 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202311061	R\$ 887,52	D
07/11/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000084 -	202311071	R\$ 462,60	C
07/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000084 -	202311071	R\$ 462,60	D
09/11/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 502119 - PARCELA 01/05	202311091	R\$ 518,13	C
09/11/2023	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 502119 - PARCELA 01/05	202311091	R\$ 518,13	D
09/11/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 652295 - PARCELA 01/03	202311092	R\$ 806,94	C
09/11/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 652295 - PARCELA 01/03	202311092	R\$ 806,94	D

LIVRO DIÁRIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/11/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000659839 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311141	R\$ 1.848,68	C
14/11/2023	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000659839 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311141	R\$ 1.848,68	D
17/11/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000085 -	202311171	R\$ 568,00	C
17/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000085 -	202311171	R\$ 568,00	D
18/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000049860 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202311181	R\$ 415,28	C
18/11/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000049860 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202311181	R\$ 415,28	D
20/11/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000086 -	202311201	R\$ 258,00	C
20/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000086 -	202311201	R\$ 258,00	D
22/11/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000661371 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311221	R\$ 4.915,86	C
22/11/2023	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000661371 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311221	R\$ 4.915,86	D
22/11/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000087 -	202311222	R\$ 562,12	C
22/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000087 -	202311222	R\$ 562,12	D
22/11/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000088 -	202311223	R\$ 258,00	C
22/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000088 -	202311223	R\$ 258,00	D

FLS. Nº 253
 Rubrica OTD

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000050028 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202311231	R\$ 60,37	C
23/11/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000050028 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202311231	R\$ 60,37	D
25/11/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000661925 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311251	R\$ 1.823,68	C
25/11/2023	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000661925 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311251	R\$ 1.823,68	D
25/11/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000089 -	202311252	R\$ 29,90	C
25/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000089 -	202311252	R\$ 29,90	D
27/11/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000009 - ESTELENA DE SOUSA PEREIRA	202311271	R\$ 2.404,00	C
27/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000009 - ESTELENA DE SOUSA PEREIRA	202311271	R\$ 2.404,00	D
30/11/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000663384 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311301	R\$ 1.418,70	C
30/11/2023	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000663384 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311301	R\$ 1.418,70	D
30/11/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000663335 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311302	R\$ 1.945,80	C
30/11/2023	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000663335 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311302	R\$ 1.945,80	D
30/11/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000663933 -	202311303	R\$ 656,64	C

FLS. Nº 454
Rubrica *am*

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A			
30/11/2023	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000663933 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311303	R\$ 656,64	D
30/11/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 11/2023	202311304	R\$ 204,41	C
30/11/2023	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 11/2023	202311304	R\$ 204,41	D
30/11/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023	202311309	R\$ 3.300,00	C
30/11/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023	202311309	R\$ 3.300,00	D
30/11/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 11/2023	2023113010	R\$ 247,50	C
30/11/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 11/2023	2023113010	R\$ 247,50	D
30/11/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 11/2023	2023113011	R\$ 264,00	C
30/11/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 11/2023	2023113011	R\$ 264,00	D
30/11/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 11/2023	2023113012	R\$ 3.052,50	C
30/11/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 11/2023	2023113012	R\$ 3.052,50	D
01/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000010 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	202312011	R\$ 7.171,20	C
01/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000010 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	202312011	R\$ 7.171,20	D
02/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000038341 - F N DANTAS CIA LTDA	202312021	R\$ 64,00	C
02/12/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000038341 - F N DANTAS CIA LTDA	202312021	R\$ 64,00	D
03/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 512251 - PARCELA 01/05	202312031	R\$ 637,75	C
03/12/2023	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 512251 - PARCELA 01/05	202312031	R\$ 637,75	D
04/12/2023	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LT	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000538454 - RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE	202312041	R\$ 3.768,65	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CONFECÇÕES LTDA			
04/12/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000538454 - RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	202312041	R\$ 3.768,65	D
07/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000039174 - LEONARDO N DANTAS	202312071	R\$ 55,13	C
07/12/2023	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000039174 - LEONARDO N DANTAS	202312071	R\$ 55,13	D
07/12/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000665000 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202312072	R\$ 410,40	C
07/12/2023	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000665000 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202312072	R\$ 410,40	D
09/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 502119 - PARCELA 02/05	202312091	R\$ 518,13	C
09/12/2023	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 502119 - PARCELA 02/05	202312091	R\$ 518,13	D
09/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 652295 - PARCELA 02/03	202312092	R\$ 806,94	C
09/12/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 652295 - PARCELA 02/03	202312092	R\$ 806,94	D
12/12/2023	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000542837 - RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	202312121	R\$ 2.089,90	C
12/12/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000542837 - RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	202312121	R\$ 2.089,90	D
14/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 659839 - PARCELA 01/03	202312141	R\$ 616,23	C
14/12/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 659839 - PARCELA 01/03	202312141	R\$ 616,23	D
16/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000090 -	202312161	R\$ 289,00	C

FLS. Nº 456
 Data 01/01/2023

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Interno					
16/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000090 -	202312161	R\$ 289,00	D
22/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000091 -	202312221	R\$ 259,00	C
22/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000091 -	202312221	R\$ 259,00	D
22/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000092 -	202312222	R\$ 299,00	C
22/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000092 -	202312222	R\$ 299,00	D
22/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000093 -	202312223	R\$ 240,00	C
22/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000093 -	202312223	R\$ 240,00	D
22/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000094 -	202312224	R\$ 487,00	C
22/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000094 -	202312224	R\$ 487,00	D
22/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000095 -	202312225	R\$ 119,00	C
22/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000095 -	202312225	R\$ 119,00	D
22/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000096 -	202312226	R\$ 130,00	C
22/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000096 -	202312226	R\$ 130,00	D
22/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661371 - PARCELA 01/03	202312227	R\$ 1.638,62	C
22/12/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661371 - PARCELA 01/03	202312227	R\$ 1.638,62	D
23/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000097 -	202312231	R\$ 179,00	C
23/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE	202312231	R\$ 179,00	D

FLS. Nº 457
Rubrica *mm*

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
MERCADORIAS NFE 000000097 -							
23/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000098 -	202312232	R\$ 179,00	C
23/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000098 -	202312232	R\$ 179,00	D
24/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000099 -	202312241	R\$ 331,20	C
24/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000099 -	202312241	R\$ 331,20	D
25/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661925 - PARCELA 01/03	202312251	R\$ 607,89	C
25/12/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661925 - PARCELA 01/03	202312251	R\$ 607,89	D
26/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000100 -	202312261	R\$ 197,00	C
26/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000100 -	202312261	R\$ 197,00	D
27/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000101 -	202312271	R\$ 448,00	C
27/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000101 -	202312271	R\$ 448,00	D
29/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000102 -	202312291	R\$ 179,00	C
29/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000102 -	202312291	R\$ 179,00	D
30/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000103 -	202312301	R\$ 259,00	C
30/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000103 -	202312301	R\$ 259,00	D
30/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663384 - PARCELA 01/03	202312302	R\$ 472,90	C
30/12/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663384 - PARCELA 01/03	202312302	R\$ 472,90	D
30/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663335 - PARCELA 01/03	202312303	R\$ 648,60	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/12/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663335 - PARCELA 01/03	202312303	R\$ 648,60	D
30/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663933 - PARCELA 01/03	202312304	R\$ 218,88	C
30/12/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663933 - PARCELA 01/03	202312304	R\$ 218,88	D
31/12/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 12/2023	202312311	R\$ 161,78	C
31/12/2023	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 12/2023	202312311	R\$ 161,78	D
31/12/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023	202312316	R\$ 3.300,00	C
31/12/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023	202312316	R\$ 3.300,00	D
31/12/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 12/2023	202312317	R\$ 247,50	C
31/12/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 12/2023	202312317	R\$ 247,50	D
31/12/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 12/2023	202312318	R\$ 264,00	C
31/12/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 12/2023	202312318	R\$ 264,00	D
31/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 12/2023	202312319	R\$ 3.052,50	C
31/12/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 12/2023	202312319	R\$ 3.052,50	D
31/12/2023	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. CMV 2023	2023123110	R\$ 12.680,81	C
31/12/2023	3010103030001	Custo das Mercadorias Revendidas	001	VLR. REF. CMV 2023	2023123110	R\$ 12.680,81	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 16.334,06	C
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 22.265,24	C
31/12/2023	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 1.066,63	C
31/12/2023	3010103030001	Custo das Mercadorias Revendidas	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 12.680,81	C
31/12/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 21.040,00	C
31/12/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 1.683,20	C
31/12/2023	3010109010004	Multa de Mora	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 0,51	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	3010109010006	Juros de Mora	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 0,19	C
31/12/2023	2070701010001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	001	2023	2023123113	R\$ 2.127,96	C
31/12/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabnc Própria	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 16.334,06	D
31/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 22.265,24	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 1.066,63	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 12.680,81	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 21.040,00	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 1.683,20	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 0,51	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 0,19	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 2.127,96	D

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.2.3
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22101250663	CNPJ 35.674.006/0001-29	
NOME EMPRESARIAL DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B0.54.C4.C6.9C.30.DA.DD.76.64.D9.07.53.22.9D.C2.2F.18.84.EB	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	84673044304	CARLOS SILVA NASCIMENTO:84673044 304	637606280812338073 1	03/10/2023 a 02/10/2026	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	35674006000129	DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS:3567400600012	632188051422645859 3	20/02/2025 a 20/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B0.54.C4.C6.9C.30.DA.DD.76.64.D9.07
.53.22.9D.C2.2F.18.84.EB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/04/2025 às 18:16:14

3F.AE.5C.F7.2B.76.FA.6B
28.54.10.D9.C9.AC.BD.F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS. Nº 268
 Rubrica *mm*

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.674.006/0001-29 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29					86990136088	alphacontabilidade_ac@hotmail.	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ				
CARLOS SILVA NASCIMENTO	846.730.443-04	011442	PI/2025/011442	09/07/2025	PI	86981243853	alphacontabilidade_ac@hotmail.	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

A entidade DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inscrita no CNPJ nº 35.674.006/0001-29, atua no ramo de comércio de mercadorias e produção. As demonstrações contábeis referem-se ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, observando a legislação societária vigente, e baseiam-se nos registros do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

3. Ativo Circulante

O Ativo Circulante totalizou R\$ 105.931,68 em 31/12/2023, composto majoritariamente por disponibilidades e estoques, conforme abaixo:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** R\$ 63.886,35
- **Estoques:** R\$ 42.045,33, sendo R\$ 2.814,90 em mercadorias para revenda e R\$ 39.230,43 em matérias-primas.

4. Passivo Circulante

O Passivo Circulante encerrou o exercício com saldo de R\$ 23.803,72, composto por:

- **Fornecedores nacionais:** R\$ 19.587,52, incluindo obrigações com RQ Indústria e Comércio de Confecções LTDA e Terras de Aventura Indústria de Artigos.
- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** R\$ 4.216,20.

5. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido corresponde ao valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos. No exercício de 2023, foi ajustado em decorrência do resultado líquido do período.

6. Receita Bruta Operacional

A Receita Bruta totalizou R\$ 38.599,30, composta por:

- Venda de produção: R\$ 16.334,06
- Revenda de mercadorias: R\$ 22.265,24

7. Deduções da Receita

As deduções foram no valor de R\$ 1.066,63, correspondentes ao regime tributário do Simples Nacional.

8. Custos e Despesas

- **Custo das Mercadorias Vendidas:** R\$ 12.680,81
- **Despesas Operacionais com pessoal:** R\$ 22.723,20
- **Despesas Financeiras:** R\$ 0,70

9. Resultado do Exercício

O Resultado Líquido do exercício de 2023 foi positivo, totalizando R\$ 2.127,96, demonstrando a capacidade da entidade em gerar lucros após deduzidos todos os custos e despesas.

10. Base de Apuração e Critérios Contábeis

Os critérios contábeis adotados seguem os princípios fundamentais da contabilidade, incluindo o regime de competência, continuidade, prudência e oportunidade. Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. As receitas e despesas foram reconhecidas quando incorridas.

11. Eventos Subsequentes

Até a data da elaboração destas notas explicativas, não ocorreram eventos subsequentes relevantes que pudessem impactar a situação patrimonial e financeira da entidade.

FLS. Nº 264
Rubrica CS

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS SILVA NASCIMENTO
Data: 09/05/2025 11:00:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do Contador:

Nome do Contador: CARLOS SILVA NASCIMENTO
CRC: 011442/O-3

VersáTil
Uniformes

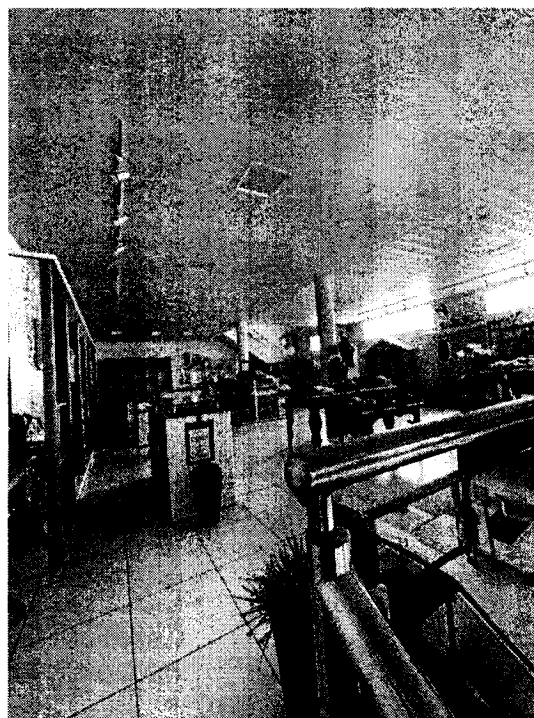
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

CNPJ Nº 35.674.006/0001-29 Insc. Estadual: 19.658.842-1

Rua: Coronel José Fortes, 624, centro, CEP 64.180-000 Esperantina – PI

Fone: (086) 9 9910-3792 / E-mail: danielhorthega@icloud.com

ANEXO I



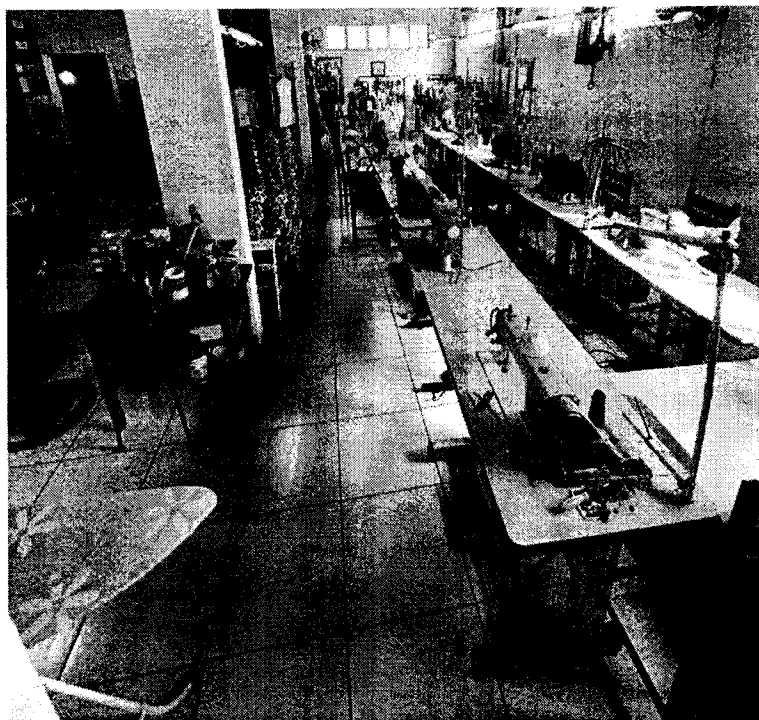
VersáTil
Uniformes

FLS. Nº 466
Rubrica am
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

CNPJ Nº 35.674.006/0001-29 Insc. Estadual: 19.658.842-1

Rua: Coronel José Fortes, 624, centro, CEP 64.180-000 Esperantina – PI

Fone: (086) 9 9910-3792 / E-mail: danielhorthega@icloud.com



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 223/2025
Pregão Eletrônico nº 002/2026

A Empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, CNPJ nº 35.674.006/0001-29, por intermédio do seu representante legal o Sr. Daniel Horthega De Castro Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.960.961 SSP/PI e do CPF nº 073.063.373-00, licitante no certame acima destacado, DECLARA para fins de participação no processo licitatório sob modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 002/2026, **que atende plenamente os requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, conforme no inciso I do art. 63 da lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021**, assim como cumpre as exigências de reservas de vagas para pessoas com deficiência e para reabilitação da previdência social, previstas em lei e demais normas correlatos (art. 63, IV da Lei nº 14.133/21).

Esperantina (PI) 01 fevereiro de 2026.

DANIEL HORTHEGA DE
CASTRO
SANTOS:07306337300

Assinado de forma digital por
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300
Dados: 2026.02.01 22:03:38 -03'00'

Daniel Horthega De Castro Santos
RG: 3.960.961 SSP/PI
CPF: 073.063.373-00

VersáTil

Uniformes

FLS. Nº 468
Rubrica 
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

CNPJ Nº 35.674.006/0001-29 Insc. Estadual: 19.658.842-1

Rua: Coronel José Fortes, 624, centro, CEP 64.180-000 Esperantina – PI

Fone: (086) 9 9910-3792 / E-mail: danielhorthega@icloud.com

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Processo Administrativo nº 223/2025

Pregão Eletrônico nº 002/2026

A Empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, CNPJ nº 35.674.006/0001-29, por intermédio do seu representante legal o Sr. Daniel Horthega De Castro Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.960.961 SSP/PI e do CPF nº 073.063.373-00, licitante no certame acima destacado, DECLARA, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Coronel José Fortes, 624, Centro

CIDADE/ESTADO: Esperantina / Piauí

CEP: 64180-000

TELEFONE: (86) 9 9910-3792 E-MAIL: : danielhorthega@icloud.com

PONTOS DE GEOREFERENCIAMENTO:

GoogleMaps: 4Q28+CF6 Esperantina, PI /

Coordenadas: 3°53'56.3"S 42°14'01.9"W / -3.898945, -42.233901

Esperantina (PI) 01 fevereiro de 2026.

DANIEL HORTHEGA DE
CASTRO
SANTOS:07306337300

Assinado de forma digital por DANIEL
HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300
Dados: 2026.02.01 22:03:50 -03'00'

Daniel Horthega De Castro Santos

RG: 3.960.961 SSP/PI

CPF: 073.063.373-00



FLS. Nº 2469
Rubrica [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/02/2026 08:12:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS**
CNPJ: **35.674.006/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS**

CPF/CNPJ: **35.674.006/0001-29**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:08:03 do dia 04/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **XR XV040226080803**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS**

CPF/CNPJ: **073.063.373-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:08:51 do dia 04/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: T09Z040226080851

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS**

CPF/CNPJ: **35.674.006/0001-29**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:43:18 do dia 27/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: NVLZ270126214318

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS**

CPF/CNPJ: **073.063.373-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:50:28 do dia 27/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 8H3F270126215028

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÕES

Processo Administrativo nº 223/2025
Pregão Eletrônico nº 002/2026

A Empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, CNPJ nº 35.674.006/0001-29, por intermédio do seu representante legal o Sr. Daniel Horthega De Castro Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.960.961 SSP/PI e do CPF nº 073.063.373-00, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026, DECLARA**, sob as penalidades da lei, expressamente que:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital. (Declaração de conhecimento do Edital);
- b) Sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (Declaração de proposta econômica);
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado de Previdência Social. (Declaração de reserva de cargos);
- d) Para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos. (Declaração de Não-Emprego de menores);
- e) Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. (Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante);
- f) Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/91, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para trabalho da Previdência Social e que, se aplicando ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade prevista na legislação. (Declaração de Acessibilidade);
- g) Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (Declaração de Inexistência de Fato Superveniente).

Esperantina (PI) 01 fevereiro de 2026.

DANIEL HORTHEGA DE
CASTRO
SANTOS:07306337300

Assinado de forma digital por
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300
Dados: 2026.02.01 22:04:06 -03'00'

VersáTil
Uniformes

FLS. Nº 2475
Rubrica ov
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

CNPJ Nº 35.674.006/0001-29 Insc. Estadual: 19.658.842-1

Rua: Coronel José Fortes, 624, centro, CEP 64.180-000 Esperantina – PI

Fone: (086) 9 9910-3792 / E-mail: danielhorthega@icloud.com

Daniel Horthega De Castro Santos

RG: 3.960.961 SSP/PI

CPF: 073.063.373-00

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

VersáTil

Uniformes

FLS. Nº 2476
Rubrica

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

CNPJ Nº 35.674.006/0001-29 Insc. Estadual: 19.658.842-1

Rua: Coronel José Fortes, 624, centro, CEP 64.180-000 Esperantina – PI

Fone: (086) 9 9910-3792 / E-mail: danielhorthega@icloud.com

Processo Administrativo nº 223/2025
Pregão Eletrônico nº 002/2026

A empresa **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS – VERSATIL MODAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **35.674.006/0001-29**, com sede à **Rua Coronel José Fortes, 624, Esperantina – PI**, endereço eletrônico: **danielhorthega@icloud.com**, telefone: **(086) 9 9910-3792**, neste ato representado pelo **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Brasileiro, solteiro, empresário**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **073.063.373-00**, residente e domiciliado(a) à **Rua Coronel José Fortes, 624, Centro, Esperantina – PI**, para fins de habilitação no processo licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, firmar o presente **TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**, nos seguintes termos:

1. Da Declaração de Ciência e Concordância

A empresa **DECLARA**, sob as penas da lei, que tomou pleno conhecimento e concorda integralmente com todas as disposições, condições e obrigações estabelecidas no **Edital**, no **Termo de Referência** e nos demais anexos que integram, assumindo ciência inequívoca de seu conteúdo.

2. Da Responsabilidade pelas Informações Prestadas

A empresa reconhece que todos os documentos e informações apresentados no decorrer do procedimento licitatório são autênticos, verídicos e legítimos, responsabilizando-se integralmente por sua precisão, regularidade e completude.

3. Da Responsabilidade Legal

A empresa declara-se ciente de que a falsidade desta declaração ou de qualquer informação prestada acarretará responsabilidade **administrativa, civil e criminal**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, sujeitando-se às penalidades previstas em lei e no edital.

4. Da Assunção de Compromissos

A empresa assume, ainda, a responsabilidade de observar estritamente as normas que regem o certame, bem como de cumprir as determinações da Administração Pública, garantindo a lisura do processo e a execução regular do contrato, caso venha a ser celebrado.

Esperantina (PI) 01 fevereiro de 2026.

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS:07306337300
Assinado de forma digital por DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS:07306337300
Dados: 2026.02.01 22:04:21 -03'00'

Daniel Horthega De Castro Santos
RG: 3.960.961 SSP/PI
CPF: 073.063.373-00

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Processo Administrativo nº 223/2025

Pregão Eletrônico nº 002/2026

A empresa **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS – VERSATIL MODAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **35.674.006/0001-29**, com sede à **Rua Coronel José Fortes, 624, Esperantina – PI**, endereço eletrônico: **danielhorthega@icloud.com**, telefone: **(086) 9 9910-3792**, neste ato representado pelo **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Brasileiro, solteiro, empresário**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **073.063.373-00**, residente e domiciliado(a) à **Rua Coronel José Fortes, 624, Centro, Esperantina – PI**, DECLARA sob as penas da Lei, a disponibilidade para consecução dos objetivos da presente licitação, **todas as máquinas e equipamentos necessários, bem como o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, sobre as exigências de habilitação previstos no instrumento convocatório.**

Declaração do fornecedor de que dispõe, ou de que disponibilizará até a data de início da vigência contratual, de estrutura física, instalações, equipamentos, aparelhamentos e demais recursos indispensáveis e adequados à plena execução do objeto licitado.

Declaramos para fins de cumprimento do disposto no edital, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Seleção, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Esperantina (PI) 01 fevereiro de 2026.

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300

Assinado de forma digital por DANIEL
HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300
Dados: 2026.02.01 22:04:33 -03'00'

Daniel Horthega De Castro Santos
RG: 3.960.961 SSP/PI
CPF: 073.063.373-00

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

Processo Administrativo nº 223/2025
Pregão Eletrônico nº 002/2026

A Empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, CNPJ nº 35.674.006/0001-29, por intermédio do seu representante legal o Sr. Daniel Horthega De Castro Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.960.961 SSP/PI e do CPF nº 073.063.373-00, licitante no certame acima destacado, interessada em participar no Processo Licitatório Pregão nº 002/2026, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal contra a firma DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS para licitar ou contratar com a Administração declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está impedida em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/2021.

Esperantina (PI) 01 fevereiro de 2026.

DANIEL HORTHEGA DE
CASTRO
SANTOS:07306337300

Assinado de forma digital por
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300
Dados: 2026.02.01 22:04:45 -03'00'

Daniel Horthega De Castro Santos
RG: 3.960.961 SSP/PI
CPF: 073.063.373-00

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7ª DA CF/88**

Processo Administrativo nº 223/2025
Pregão Eletrônico nº 002/2026

A Empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, CNPJ nº 35.674.006/0001-29, por intermédio do seu representante legal o Sr. Daniel Horthega De Castro Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.960.961 SSP/PI e do CPF nº 073.063.373-00, licitante no certame acima destacado, DECLAR nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal c/c art. 27, sob a nova redação da Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Esperantina (PI) 01 fevereiro de 2026.

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300

Assinado de forma digital por
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300
Dados: 2026.02.01 22:04:56 -03'00'

Daniel Horthega De Castro Santos
RG: 3.960.961 SSP/PI
CPF: 073.063.373-00

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

Processo Administrativo nº 223/2025
Pregão Eletrônico nº 002/2026

A Empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, CNPJ nº 35.674.006/0001-29, por intermédio do seu representante legal o Sr. Daniel Horthega De Castro Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.960.961 SSP/PI e do CPF nº 073.063.373-00, na Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 006/2026; DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, CNPJ nº 35.674.006/0001-29, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado Mediante o Pregão Eletrônico nº 006/2026 bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

(x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

Esperantina (PI) 01 fevereiro de 2026.

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300

Assinado de forma digital por DANIEL
HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300
Dados: 2026.02.01 22:05:14 -03'00'

Daniel Horthega De Castro Santos
RG: 3.960.961 SSP/PI
CPF: 073.063.373-00

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Processo Administrativo nº 223/2025
Pregão Eletrônico nº 002/2026

A Empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, CNPJ nº 35.674.006/0001-29, por intermédio do seu representante legal o Sr. Daniel Horthega De Castro Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.960.961 SSP/PI e do CPF nº 073.063.373-00, licitante no certame acima destacado, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Esperantina (PI) 01 fevereiro de 2026.

DANIEL HORTHEGA DE
CASTRO
SANTOS:07306337300

Assinado de forma digital por
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300
Dados: 2026.02.01 22:05:28 -03'00'

Daniel Horthega De Castro Santos
RG: 3.960.961 SSP/PI
CPF: 073.063.373-00

VersáTil
Uniformes

FLS. Nº 482
Rubrica [assinatura]
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

CNPJ Nº 35.674.006/0001-29 Insc. Estadual: 19.658.842-1
Rua: Coronel José Fortes, 624, CEP 64.180-000 Esperantina – PI
Fone: (086) 9 9910-3792 / E-mail: danielhorthega@icloud.com

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO
EDITAL**

Processo Administrativo nº 223/2025
Pregão Eletrônico nº 002/2026

A Empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, CNPJ nº 35.674.006/0001-29, por intermédio do seu representante legal o Sr. Daniel Horthega De Castro Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.960.961 SSP/PI e do CPF nº 073.063.373-00, licitante no certame acima destacado, DECLARA por seu representante legal infra- assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Esperantina (PI) 01 fevereiro de 2026.

DANIEL HORTHEGA DE
CASTRO
SANTOS:07306337300

Assinado de forma digital por
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300
Dados: 2026.02.01 22:05:42 -03'00'

Daniel Horthega De Castro Santos
RG: 3.960.961 SSP/PI
CPF: 073.063.373-00

VersáTil
Uniformes

FLS. Nº 483
Rubrica [assinatura]
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

CNPJ Nº 35.674.006/0001-29 Insc. Estadual: 19.658.842-1
Rua: Coronel José Fortes, 624, CEP 64.180-000 Esperantina – PI
Fone: (086) 9 9910-3792 / E-mail: danielhorthega@icloud.com

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Processo Administrativo nº 223/2025
Pregão Eletrônico nº 002/2026

A Empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, CNPJ nº 35.674.006/0001-29, por intermédio do seu representante legal o Sr. Daniel Horthega De Castro Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.960.961 SSP/PI e do CPF nº 073.063.373-00, licitante no certame acima destacado, DECLARA declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, **não possui contratos vigentes ou em execução com a Administração Pública** cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Esperantina (PI) 01 fevereiro de 2026.

DANIEL HORTHEGA DE
CASTRO
SANTOS:07306337300

Assinado de forma digital por
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300
Dados: 2026.02.01 22:06:00 -03'00'

Daniel Horthega De Castro Santos
RG: 3.960.961 SSP/PI
CPF: 073.063.373-00

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

Processo Administrativo nº 223/2025
Pregão Eletrônico nº 002/2026

A Empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, CNPJ nº 35.674.006/0001-29, por intermédio do seu representante legal o Sr. Daniel Horthega De Castro Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.960.961 SSP/PI e do CPF nº 073.063.373-00, licitante no certame acima destacado, DECLARA para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam **cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social** e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Esperantina (PI) 01 fevereiro de 2026.

DANIEL HORTHEGA DE
CASTRO
SANTOS:07306337300

Assinado de forma digital por
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300
Dados: 2026.02.01 22:06:16 -03'00'

Daniel Horthega De Castro Santos
RG: 3.960.961 SSP/PI
CPF: 073.063.373-00

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 223/2025
Pregão Eletrônico nº 002/2026

A Empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, CNPJ nº 35.674.006/0001-29, por intermédio do seu representante legal o Sr. Daniel Horthega De Castro Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.960.961 SSP/PI e do CPF nº 073.063.373-00, licitante no certame acima destacado, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

Esperantina (PI) 01 fevereiro de 2026.

DANIEL HORTHEGA DE
CASTRO
SANTOS:07306337300

Assinado de forma digital por DANIEL
HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300
Dados: 2026.02.01 22:06:28 -03'00'

Daniel Horthega De Castro Santos
RG: 3.960.961 SSP/PI
CPF: 073.063.373-00

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Processo Administrativo nº 223/2025
Pregão Eletrônico nº 002/2026

A Empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, CNPJ nº 35.674.006/0001-29, por intermédio do seu representante legal o Sr. Daniel Horthega De Castro Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.960.961 SSP/PI e do CPF nº 073.063.373-00, licitante no certame acima destacado, DECLARA não ter recebido de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Esperantina (PI) 01 fevereiro de 2026.

DANIEL HORTHEGA DE
CASTRO
SANTOS:07306337300

Assinado de forma digital por
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300
Dados: 2026.02.01 22:06:44 -03'00'

Daniel Horthega De Castro Santos
RG: 3.960.961 SSP/PI
CPF: 073.063.373-00

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA
E SAÚDE DO TRABALHO**

Processo Administrativo nº 223/2025
Pregão Eletrônico nº 002/2026

A Empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, CNPJ nº 35.674.006/0001-29, por intermédio do seu representante legal o Sr. Daniel Horthega De Castro Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.960.961 SSP/PI e do CPF nº 073.063.373-00, licitante no certame acima destacado, DECLARA para os fins de direito, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas e caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Esperantina (PI) 01 fevereiro de 2026.

DANIEL HORTHEGA DE
CASTRO
SANTOS:07306337300

Assinado de forma digital por
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300
Dados: 2026.02.01 22:06:59 -03'00'

Daniel Horthega De Castro Santos
RG: 3.960.961 SSP/PI
CPF: 073.063.373-00

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Processo Administrativo nº 223/2025
Pregão Eletrônico nº 002/2026

A empresa **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS – VERSATIL MODAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **35.674.006/0001-29**, com sede à **Rua Coronel José Fortes, 624, Esperantina – PI**, endereço eletrônico: **danielhorthega@icloud.com**, telefone: **(086) 9 9910-3792**, neste ato representado pelo **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Brasileiro, solteiro, empresário**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **073.063.373-00**, residente e domiciliado(a) à **Rua Coronel José Fortes, 624, Centro, Esperantina – PI**, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins do disposto no edital de licitação.

- a) Declaração que **nos preços propostos estarão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação;**
- b) Declaração de compromisso de **entrega dentro do município**, sem custos adicionais e independentes da quantidade;
- c) Declaração de que **cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos;**
- d) Declaração de **garantia dos produtos/materiais a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fruição, fabricação**, sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação de penalidades da lei à licitante e a quem for considerada responsável.
- e) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a **proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais**, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- f) DECLARA, para fins do disposto vi do art. 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos**, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g) **não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) **cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas.

- i) **declaração de que atende aos requisitos de habilitação**, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- j) **DECLARA**, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que **acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital** e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- k) declara não ter recebido de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, **suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar** e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
- l) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social** e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- m) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- n) **DECLARA** sob as penalidades da lei, **que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006**, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.
- o) **DECLARA** declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, **não possui contratos vigentes ou em execução com a Administração Pública** cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- p) Declaração de que o **licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto** da licitação.
- q) Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.

VersáTil

Uniformes

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

CNPJ Nº 35.674.006/0001-29 Insc. Estadual: 19.658.842-1
Rua: Coronel José Fortes, 624, CEP 64.180-000 Esperantina – PI
Fone: (086) 9 9910-3792 / E-mail: danielhorthega@icloud.com

- r) Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- s) Declaro que, os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram produzidos e ou são prestados no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- t) Declaro que os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- u) Declaro que os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- v) Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui processos de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Esperantina (PI) 01 fevereiro de 2026.

DANIEL HORTHEGA DE
CASTRO
SANTOS:07306337300

Assinado de forma digital por
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300
Dados: 2026.02.01 22:07:15 -03'00'

Daniel Horthega De Castro Santos
RG: 3.960.961 SSP/PI

VersáTil

Uniformes

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

CNPJ: 35.674.006/0001-29 - Insc. Estadual: 19.658.842-1

Rua Cel José Fortes, 624, Sala B, Centro, Esperantina - PI

CEP: 64.180-000 Fone: 86 9910-3792, e-mail: danielhorthega@icloud.com

PROPOSTA DE PREÇOS

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
REF.: Pregão Eletrônico Nº 002/2026, Processo Administrativo 223/2025

Fornecedor: VERSATIL MODAS
CNPJ: 35.674.006/0001-29
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE

Insc. Municipal: 23.639
Insc. Estadual: 19.658.842-1
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ()

RESPONSÁVEL LEGAL: Daniel Horthega De Castro Santos CPF: 073.063.373-00 RG: 3.960.961 SSP/PI
Endereço: Rua Cel José Fortes, 624, Sala B, Centro, Esperantina/PI
Fone: 86 9910-3792, e-mail: danielhorthega@icloud.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco Santander Agencia: 2414 Conta:13000081-8

DO OBJETO: Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Item	Descrição	Marca/ Fabricante	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Extenso	Valor total	Valor Extenso
1	Bolsa em lona encerada fio 10 com 2 divisões e bolso externo em la- pela / Altura: 32 cm / Largura: 36 cm / Profundidade: 20 cm / Com fecho: Sim / com logomarca impressa	Própria	und	50	R\$ 135,50	cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 6.775,00	seis mil, setecentos e setenta e cinco reais
2	Boné confeccionado em brim, fecho plástico possibilitando a regula- gem na parte traseira / com logomarca impressa	Própria	und	400	R\$ 29,50	vinte e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 11.800,00	onze mil, oitocentos reais
3	Calça confeccionada em brim (marrom) pesado 100% algodão de ex- celente qualidade, muito resistente e confortável com dois bolsos frontais e um traseiro, elástico total da cintura e cordão de ajuste / Tamanho 38, 40, 42, 44	Própria	und	14	R\$ 65,93	sessenta e cinco reais e noventa e três centavos	R\$ 923,02	novecentos e vinte e três reais e dois centavos
4	Camisa: Camisa em malha POLIVISCOSA (PV) básica, gola "Redonda". Na cor azul, com listras nos ombros nas cores laranja, mangas com punho. Contendo na manga direita o símbolo do SAMU, na manga esquerda BAN- DEIRA BRASILEIRA, no peito esquerdo o símbolo do SAMU com descri- ção: SAMU. Nas costas a descrição das categorias e o símbolo do SAMU e a descrição SAMU 192.	Própria	und	40	R\$ 41,50	quarenta e um reais e cinquenta centavos	R\$ 1.660,00	um mil, seiscentos e sessenta reais
5	Camisa manga curta colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	Própria	und	3900	R\$ 27,50	vinte e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 107.250,00	cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais
6	Camisa manga longa colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pe- dido.	Própria	und	1930	R\$ 30,70	trinta reais e setenta centavos	R\$ 59.251,00	cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais
7	Camisa pólo pique / Material principal: 100% algodão / Tipo de gola: Polo / cores variadas / Tamanho e cores variadas conforme o pe- dido.	Própria	und	1280	R\$ 39,75	trinta e nove reais e setenta e cinco centavos	R\$ 50.880,00	cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais
8	Camisetas para campanha / Tecido 100% algodão / Tecido com alta qualidade / Estampa com grande fidelidade nas cores da arte - Ta- manho e cores variadas conforme o pedido.	Própria	und	4450	R\$ 22,29	vinte e dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 99.190,50	noventa e nove mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos
9	Campo cirúrgico médio c/ janela de 110 x 110cm (tecido brim hos- pitalar)	Própria	und	50	R\$ 49,25	quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$ 2.462,50	dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
10	Campo fenestrado p/ sutura Tam.: 45cm comprimento x 35cm lar- gura	Própria	und	50	R\$ 19,83	dezenove reais e oitenta e três centavos	R\$ 991,50	novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos
11	Campos para curativos simples 40cm comp. X 35cm largura	Própria	und	50	R\$ 17,83	dezessete reais e oitenta e três centavos	R\$ 891,50	oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos
12	Lençol em tecido misto azul 75% algodão 1,50 x 2,50	Própria	und	120	R\$ 54,63	cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos	R\$ 6.555,60	seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
13	Lençol em tecido misto azul 75% algodão 1.60 x 2.50	Própria	und	120	R\$ 64,73	sessenta e quatro reais e setenta e três centavos	R\$ 7.767,60	sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos

14	Malhás: Lycra Tencionada para decoração. 20metros. Cores variadas.	Própria	rolo	30	R\$ 488,26	quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos	R\$ 14.647,80	quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos
15	Macacão Samu Tecido : Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², lar- gura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo Ripstop, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul padrão (MINISTÉRIO DA SAÚDE).	Própria	und	30	R\$ 72,97	setenta e dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.189,10	dois mil, cento e oitenta e nove reais e dez centavos
16	Toalha de mesa: Toalha de mesa: tipo piquet, quadrada para 8 lugares / Tam. 250x250 Cor: Branca	Própria	und	90	R\$ 74,40	setenta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 6.696,00	seis mil, seiscentos e noventa e seis reais
17	Toalha de mesa: tipo piquet, redonda para 8 lugares / Tam. 3m de diâ- metro. Cores variadas.	Própria		100	R\$ 111,18	cento e onze reais e dezoito centavos	R\$ 11.118,00	onze mil, cento e dezoito reais
18	Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar masculino azul escuro/ Tecido brim hospitalar / Tamanho variados	Própria	und	100	R\$ 111,18	cento e onze reais e dezoito centavos	R\$ 11.118,00	onze mil, cento e dezoito reais
19	Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar feminino azul escuro / Tecido brim hospitalar / Tamanho variados.	Própria	KIT	150	R\$ 111,18	cento e onze reais e dezoito centavos	R\$ 16.677,00	dezesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais
20	Uniforme conjunto faxineira azul claro - Tam. Variados	Própria	und	350	R\$ 75,50	setenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 26.425,00	vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
21	Bota de couro / Tam. Variados / par	Própria	pares	50	R\$ 113,50	cento e treze reais e cinquenta centavos	R\$ 5.675,00	cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais
22	Colete modelo unissex/ confeccionado em malha / vazado nas laterais com elastico / logomarca impressa	Própria	und	1500	R\$ 31,25	trinta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 46.875,00	quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais
23	Colete modelo unissex/ confeccionado em brim / resistente ao uso e as lavagens conservando a cor/ fechamento frontal com zíper/ pes- pontos com linha no mesmo tom e gola em tecido duplo / com 04 bolsos frontais / logomarca impressa	Própria	und	430	R\$ 78,63	setenta e oito reais e sessenta e três centavos	R\$ 33.810,90	trinta e três mil, oitocentos e dez reais e noventa centavos
24	Lençol com elástico - tecido em brim azul - 1.60 x 2.50	Própria	und	50	R\$ 67,39	sessenta e sete reais e trinta e nove centavos	R\$ 3.369,50	três mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos
25	Kits de uso individual aos acs e aos ACEs: colete, mochila impermea- vel e boné de abas largas. (PADRONIZADO)	Própria	kit	50	R\$ 390,37	trezentos e noventa reais e trinta e sete centavos	R\$ 19.518,50	dezenove mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos
26	CAPA DE CHUVA - CAPA DE CHUVA COM MANGA EM TREVIRA AMA- RELA	Própria	und	50	R\$ 39,50	trinta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 1.975,00	um mil, novecentos e setenta e cinco reais
27	A calça do SAMU é um uniforme profissional com design funcional, ge- ralmente confeccionada em tecido rip stop (67% poliéster / 33% algo- dão) para maior durabilidade e resistência. Ela é caracterizada por ter seis bolsos (frontais, laterais e traseiros), faixas refletivas para segu- rança em ambientes de pouca luz, reforço nos joelhos e cintura com ajustes para maior conforto e mobilidade	Própria	und	30	R\$ 117,02	cento e dezessete reais e dois centavos	R\$ 3.510,60	três mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos
28	A bota padrão SAMU é um calçado de segurança robusto, desenvol- vido para profissionais de resgate, socorristas, bombeiros e motociclis- tas, com características como cano longo, confecção em couro de alta resistência, solado antiderrapante e resistente a altas temperatu- ras, além de proteção para a canela e, frequentemente, fechamento com zíper e velcro. As funcionalidades incluem forro respirável, palmilha de conforto anatômica e porta-facas	Própria	und	30	R\$ 339,25	trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$ 10.177,50	dez mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos
29	SACOLA PARA EVENTOS - SACOLAS ECOBAG ALGODÃO CRU TECIDO PANO PERSONALIZADA CONFORME EVENTOS OU LOGOMARCA ENVI- ADA. ALGODÃO CRU. ALÇA DE ALGODÃO CRU TRAÇADA, COSTURA REFORÇADA TRIPLA. TAMANHO: 30x30.	Própria	und	400	R\$ 19,66	dezenove reais e sessenta e seis centavos	R\$ 7.864,00	sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais
30	Cortina blackout pvc, medindo 2,50 x 3,00	Própria	und	6	R\$ 284,00	duzentos e oitenta e quatro reais	R\$ 1.704,00	um mil, setecentos e quatro reais
31	Cortina blackout pvc, medindo 1,70m X 1,80m.	Própria	und	10	R\$ 158,50	cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 1.585,00	um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais

32	Cortina blackout pvc, medindo 3,00m x 1,80m	Própria	und	5	R\$ 313,50	trezentos e treze reais e cinquenta centavos	R\$ 1.567,50	um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
33	Cortina blackout pvc, medindo 2,40m x 1,90m	Própria	und	4	R\$ 197,08	cento e noventa e sete reais e oito centavos	R\$ 788,32	setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos
34	CONFEÇÃO DE BANDEIRA INSTITUCIONAL, medindo aproximadamente 98 cm x 140 cm, confeccionada em tecido tipo nylon de alta resistência, apropriado para uso interno e externo, com excelente durabilidade, acabamento reforçado nas bor- das, costuras duplas e resistência à ação do tempo (sol, vento e chuvas). O modelo, cores, layout e demais especificações visuais serão definidas conforme a ORDEN DE FORNECIMENTO EMITIDA PELAS SECRETARIAS.	Própria	und	18	R\$ 243,22	duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos	R\$ 4.377,96	quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos
VALOR TOTAL							R\$ 588.067,90	
quinhentos e oitenta e oito mil e sessenta e sete reais e noventa centavos								

VALIDADE DA PROPOSTA: As propostas tem prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

PRAZO DE GARANTIA: A garantia será de acordo estabelecido no edital, aos produtos fornecidos, contra quaisquer falhas ocorridas na execução do fornecimento. Em caso de má execução do objeto, após a execução dos mesmos, e sendo aceito pela Secretaria requisitante, esta, poderá, caso julgue necessário e conveniente, solicitar a troca dos produtos, estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a troca do objeto que esteja fora dos padrões solicitados na época da licitação

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, emitidas por servidor autorizado pela secretaria solicitante.

Local de entrega: A entrega/prestação do objeto desta licitação deverá ser de acordo com edital, a contar da data da ordem de Serviço.

Prazo de garantia: é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, e que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaração de que no preço cotado já deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), montagem e instalação, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o perfeito fornecimento do objeto desta licitação.

Declaramos, e que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cumpramos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos produtos.
- Condições de Pagamento: Conforme edital.

Esperantina - PI, 05 de fevereiro de 2026

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300

Assinado de forma digital por DANIEL
HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300
Dados: 2026.02.05 15:32:53 -03'00'

Daniel Horthega De Castro Santos

RG: 3.960.961 SSP/PI

CPF: 073.063.373-00

MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela L&S Afiandadora, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

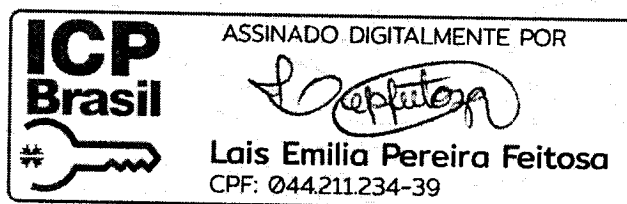
Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.lsafiandadora.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
L&S Afiandadora

Fiança Digital Nº 153321

Nº da Fiança: 153321
Controle Interno: 3948-5968-8758
Data de Emissão: 30/01/2026

Após 05 (cinco) minutos da emissão desta Fiança, a mesma poderá ser consultada sob o Nº 153321 no site www.lsafiandadora.com.br através da aba "Consultar Fiança" para saber se realmente foi emitido por L&S Afiandadora e a assinatura pode ser validada no site <https://validar.iti.gov.br>. Caso o documento sofra alteração, o ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) invalidará a assinatura.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): LAIS EMILIA PEREIRA FEITOSA Nº de Série do Certificado: 49d8d97139e6da71

Fiança Nº 153321

Controle Interno: 3948-5968-8758

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.lsafiancadora.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
 Atendimento: comercial@lsafiancadora.com.br
 Telefone: (83) 99830-1139

Frontispício da Fiança

A **L&S AFIANÇADORA**, inscrita no CNPJ: 50.812.906/0001-89, com sede na R Ernesto Rolim, nº 37 - Sala B, Centro, Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR**, CNPJ: 06.314.439/0001-75, AVENIDA CORONEL ROSALINO, Nº: S N, CENTRO, DUQUE BACELAR, CEP: 65625-000, as obrigações do TOMADOR **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS**, CNPJ: 35.674.006/0001-29, RUA CEL JOSE FORTES, Nº: 624, CENTRO, ESPERANTINA, PI, CEP: 64180-000, até o valor de R\$ 9.226,31 (nove mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
LICITANTE	R\$ 9.226,31	GARANTIA LICITANTE - SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança (Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 9.226,31	02/02/2026	02/04/2026

Não se aplica franquia e nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
 Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.lsafiancadora.com.br
ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.

FIANÇA DIGITAL

FLS. Nº 496
Rubrica em
LS
Afiançadora

Fiança Nº 153321

Controle Interno: 3948-5968-8758

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.lsafiancadora.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@lsafiancadora.com.br

Telefone: (83) 99830-1139

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$ 9.226,31
Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento

Forma de Pagamento: Boleto

Parcela	Vencimento	Nº Cobrança	Valor(R\$)
1	30/01/2026	153321	R\$ 160,00

Cajazeiras - PB - 30/01/2026
www.lsafiancadora.com.br

FIANÇA DIGITAL

L&S
Afiançadora

CONDIÇÕES GERAIS

L&S AFIANÇADORA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.812.906/0001-89, com sede na R Ernesto Rolim, Nº 37 - Centro - na cidade de Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado da Paraíba. Esta Fiança cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3. – COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4. – COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES:

4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo L&S AFIANÇADORA® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

- 4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.
- 4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
- 4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
- 4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.
- Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.
- Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.
- Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.
- Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
- 4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.
- 4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
- 4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.
5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Esta fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.
6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.
7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA
- 7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
- 7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contrato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.
- 7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.
- 7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
- 7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
- 7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
- 7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
- 7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.
- 7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
- 7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
- 7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias.

11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar

a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança. 12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 17.2 Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

FIANÇA DIGITAL

LS
Afiançadora

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

FLS. Nº 503
Rubrica em



Boleto Pix
R\$ 160,00

Quem vai receber:
JOHANNES PINHEIRO NOGUEIRA
CPF/CNPJ:
***.393.273-**



Receba seu depósito na hora, sem custo e em qualquer dia da semana

Leia o QR Code no seu celular ou copie o código abaixo e cole na área do Pix Copia e Cola.

00020101021226930014BR.GOV.BCB.PIX2571spi-
qrcode.bancointer.com.br/spi/pjv2/68846fbbf9e450489db043228f6de425204000053039865406160.005802BR590
1*6006IGUATU61086350432062070503***63044A75

Quem vai receber JOHANNES PINHEIRO NOGUEIRA	Vencimento 31/01/2026
CPF/CNPJ ***.393.273-**	(-) Desconto/Abatimento R\$ 0,00
Identificador 5063c965eb1a8ea7cc4467ee44756606	(=) Valor R\$ 160,00
Banco 077 - Banco Inter	(+) Mora/Multa R\$ 0,00
Gerado em 30/01/2026	(+) Outros acréscimos R\$ 0,00
Mensagem Fiança Digital Nº 153321	(=) Valor Final R\$ 160,00



FIL. Nº 504
Data: 02/02/2026



Boleto Pix
R\$ 160,00

Quem vai receber:
BANCO INTER



Beneficiário
00.16.968-0001-01 - BANCO INTER
Endereço do Beneficiário
AV BARBACENA 1219, 0.190-181 Belo Horizonte - MG

Pagador DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS		Vencimento 02/02/2026	Valor do Documento 160,00
Agência Código do Beneficiário 000100000002	Nosso Número Código do Documento 000198BPF77701176902665201968		Autenticação Mecânica



077-9

07797.77705 11769.802643 65820.189689 6 13450000016000

Local De Pagamento PAGAR VEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 02/02/2026
Beneficiário 00.16.968-0001-01 - BANCO INTER					Agência Código do Beneficiário 000100000002
Data do Documento 02/01/2026	Nº do Documento 15028068	Espécie Documento DM	Acerto Nº 0	Data de Processamento 02/01/2026	Nosso Número Código do Documento 000198BPF77701176902665201968
Uso do banco 0000005	Carteira IBPF	Espécie Moeda REAL	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento 160,00

Informações de responsabilidade do beneficiário

Não receber após o vencimento.

Ouidoria: 0800 980 7772 SAC - Deficiente de Fala e Audição 0800 979 70 99

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(X) Mora / Multa
(X) Outros Acréscimos
(X) Valor cobrado

Pagador DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS RUA CEL JOSE FORTES, 628 CENTRO, 68180000 ESPERANTINA-PI	CNPJ/CPF: 5678006000129
Beneficiário Final JOHANNES PINHEIRO NOGUEIRA	CNPJ/CPF: 1289827815



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Comprovante do Pix

01/2026 - 17:10:29

Valor pago
R\$ 160,00

Identificação do pagamento
506c965eb1aea7cc67ee756606

Forma de pagamento
Ag 2 Cc 1015611-

Dados do recebedor

Para
Johannes Pinheiro Nogueira

CPF
9.27-

Instituição
BANCO INTER

Informações do pagamento

Devedor
Daniel Horthega De Castro Santos

CNPJ
5.67.0060001-29

Dados do pagador

De
Heliam Samuel De Castro Santos

CPF
06.000-

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID Transação
E90000002026010201500011500

Data e hora da transação
00012026 - 17:10:29

Código de autenticação
9001B0E5FB5DAC976021

Central de Atendimento Santander

000-555 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0000-702-555 (Demais Localidades)

SAC 0000-762-7777

Ouvidoria 0000-726-0002



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, até esta data, o (a) L & S BANK GARANTIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA (CNPJ 50.812.906/0001-89) nunca esteve na condição de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2. Certidão emitida eletronicamente às 17:11:03 do dia 30/1/2026, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: tobAWogL072E0p1Rv72K

Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS. Nº 508
Rubrica mw

**CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E
AUDITORIA MILITAR - UNIFICADA**

CERTIDÃO Nº 96104

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, SEEU e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS - VERSATIL MODAS

CNPJ: 35.674.006/0001-29

ENDEREÇO: R CEL JOSE FORTES, 624, CENTRO, 64180-000

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: Esperantina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - I - Quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - II - Quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - III - Em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei Nº 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida;
 - IV - Quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS. Nº 509
Rubrica OP

Certidão emitida em: 21/01/2026 11:47:01.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).

Certidão Nº: **96104**. Código validador: **C00E4**. Versão: 1.0.0.

FOLHA 2 de 2



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FLS. Nº 510
rubrica em

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 35.674.006/0001-29

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/12/2025, às 22:36:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XYXCQCDBH5

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

ESPERANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Endereço: Rua VEREADOR RAMOS 748, Centro, 64180-000, Esperantina-PI
CNPJ 06.554.174/0001-82

FLS. Nº 511

Rubrica



ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 107/2026

IDENTIFICAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

NOME DE FANTASIA: VERSATIL MODAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 24.997

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

C.N.P.J.: 35.674.006/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

RESPONSÁVEL

CPF: 073.063.373-00

NOME: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO: RUA CEL JOSE FORTES

NÚMERO: 624 SALA B

COMPLEMENTO:

CEP: 64180-000

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ESPERANTINA

ESTADO: PI

OUTRAS INFORMAÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL:

1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

OUTRAS:

1412-8/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

CNAE-FISCAL: 1422-3/00

INICIO DAS ATIVIDADES: 14/11/2022

OBSERVAÇÕES:

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributo. É necessário renovar este documento a partir de janeiro de 2027.

VALIDADE: 31/12/2026

Vanderlei Silva de Aguiar
Coordenador de Tesouraria
CPF: 395.267.393-53

Esperantina-PI, 22/01/2026



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

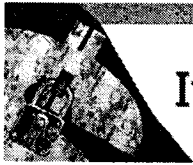
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/01/2026 às 21:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.674.006/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6979.5B95.4E7B.4981 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/01/2026 às 21:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 073.063.373-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6979.5D49.D072.E417 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco[Relação de inabilitados](#)[Relação de inidôneos](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)**Filtros**

Nome :

DANIEL HORTHEGA DE CAS

UF :

--Selecione

Pro-
cesso :Opção
:☐ CNPJ☐ CPF

CPF :

Data início do
acórdãoData fim do
acórdão Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos

Ir

Linhas 100

Ações 

Dados não encontrados.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

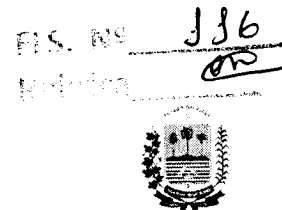
[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

SECRETARIA DAS SESSÕES



INIDONEIDADE

Nº 3691/2026

VERSATIL MODAS

CNPJ: 35.674.006/0001-29

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 27/03/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 27/01/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

64A3-8807-EC82-70DD



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

SECRETARIA DAS SESSÕES

FLS. Nº

637

Rubrica



INIDONEIDADE

Nº 3692/2026

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

CPF: 073.063.373-00

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 27/03/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 27/01/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

8DA3-EECF-DC81-B9A6



Impedidos de contratar com o poder público

Consulta pessoas atualmente impedidas

Q Pesquisar

Nome

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

CPF ou CNPJ

35674006000129



Exportar para excel

Nome

CPF/

Últ

Não há pessoas cadastradas

0-0 de 0 registros

10 ▾



FLS. Nº 539
Rubrica [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.674.006/0001-29
Razão Social: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Atividade Econômica Principal:

1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM
MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

Endereço:

RUA CEL JOSE FORTES, 624 - SALA B - CENTRO - 64.180-000 - Esperantina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.674.006/0001-29 DUNS®: 92****04
 Razão Social: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Nome Fantasia: VERSATIL MODAS
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/11/2026
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	04/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/02/2026
Receita Municipal	Validade:	05/07/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/02/2026 08:02

CPF: 073.XXX.XXX-00 Nome: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Ass: _____



FLS. Nº 523
Rubrica em

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS**

CPF/CNPJ: **35.674.006/0001-29**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:43:45 do dia 27/01/2026 , com validade até o dia 26/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WMyQVshW9HNu0Qdr65zm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS**

CPF/CNPJ: **073.063.373-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:50:46 do dia 27/01/2026 , com validade até o dia 26/02/2026.

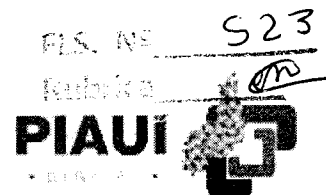
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hiphZKUrayv3a2WGSItm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196588421

Nome Fantasia: VERSATIL MODAS

Razão Social: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Atividade Principal: 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Município: Esperantina

Endereço: RUA CEL JOSE FORTES, CENTRO

CEP: 64180000

Local e data: Esperantina, terça, 01 de abril de 2025

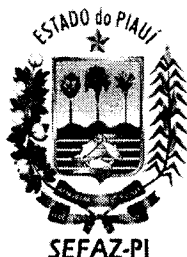
IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

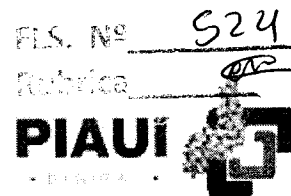
Código de Autenticidade: NKDJNDV

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196588421

Nome Fantasia: VERSATIL MODAS

Razão Social: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Atividade Principal: 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Município: Esperantina

Endereço: RUA CEL JOSE FORTES, CENTRO

CEP: 64180000

Local e data: Esperantina, terça, 01 de abril de 2025

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: NKDJNDV

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial